PMU

Assinado de forma digital por PMU
DN: cn=PMU, o=PMU, ou=18.428.839/0001-90, email=portavozgoverno@uberabadigital.com.br, c=BR
Dados: 2021.07.21 21:21:53 -03'00'

Porta·Voz

Uberaba

Órgão Oficial do Município – Uberaba, 21 de Julho de 2021 – Ano 26 Nº 1975 - www.portavozuberaba.com.br

Nesta edição, Abertura de Processo Seletivo para **Zelador (a) Hospitalar**, para o Hospital Regional José Alencar.

Ainda, Resultado Parcial do Processo Seletivo Simplificado para o exercício da Função Pública Temporária de **Técnico(a) de Enfermagem-** PMU.

SUMÁRIO

Atos Oficiais CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA..... 02
Atos Oficiais CODIUB 04
Atos Oficiais CODAU 04
Atos Oficiais IPSERV 06
Atos Oficiais PROCON..... 08
Atos Oficiais HOSPITAL REGIONAL JOSÉ ALENCAR 11
Atos Oficiais JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE POSTURAS - JARP..... 12
Atos Oficiais CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES..... 13
Atos Oficiais P.M.U 14

EXPEDIENTE

Órgão Oficial do Município de Uberaba, criado pela Lei 10.695 de 15 de Dezembro de 2008, e regulamentado pelo Decreto 1476, de 10 de junho de 2010.
Av. Dom Luiz Maria Santana, 141 - Mercês – Tel. 34 3318-0276 - PABX: 34 3318-2000.

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Secretaria de Governo

ATOS OFICIAIS CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA

C.P.L

DESPACHO E EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 006/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. CMU/CPL/038/2021.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 006/2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES COLETIVOS URBANO DE UBERABA – TRANSUBE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE UBERABA – TRANSUBE, PELO PERÍODO DE 12 MESES, PARA FORNECIMENTO DE CARTÃO PASSE INTEGRAÇÃO, TIPO VALE TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA-MG - VALOR CONFORME A SEGUIR DESCRIMINADO:

Item	Quantidade	Unidade	Especificação do Objeto	Valor Unitário	Valor Total
0l	**15.000**	**UN.**	Vale Transporte Urbano, na forma de Crédito em cartão Eletrônico, para o corpo Legislativo	**R$ 4,25**	**R$ 63.750,00**
VALOR TOTAL A SER PAGO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA					**R$ 59.925,00**
VALOR TOTAL A SER DECONTADO DO SERVIDOR USUÁRIO DO TRANSPORTE PÚBLICO					**R$ 3.825,00**

OBSERVAÇÃO: SERÁ PAGO SOMENTE O QUE FOR SOLICITADO E EFETIVAMENTE ENTREGUE, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DESTA CÂMARA MUNICIPAL, NÃO SENDO ESTA OBRIGADA A SOLICITAR A QUANTIDADE TOTAL DO CONTRATO.

FORMA DE PAGAMENTO: MENSALMENTE, CONFORME REQUISIÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO EM RECURSOS HUMANOS VIA DEPÓSITO BANCÁRIO ANTECIPADO. A NOTA FISCAL DEVERÁ SER EMITIDA IMEDIATAMENTE APÓS A COMPROVAÇÃO DO DEPÓSITO E ENTREGUE NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DESTA C.M.U**.**

PRAZO DE ENTREGA: A LIBERAÇÃO DOS CRÉDITOS NOS CARTÕES ELETRÔNICOS, DEVERÁ SER FEITA PELA CONTRATADA EM ATÉ 02 (DOIS) DIAS, CONTADOS DA DATA DE REALIZAÇÃO DO DEPÓSITO BANCÁRIO ANTECIPADO.

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 25, INCISO I, DA LEI N° 8.666/93 C/C Suas ALTERAÇÕES.

VISTOS: MEMBROS DA CPL.

VIGÊNCIA: 21 DE JULHO DE 2021 A 20 DE JULHO DE 2022.

NA FORMA ESPECIFICADA ACIMA, HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº. 006/2021.

UBERABA - MG, 20 DE JULHO DE 2021.

ISMAR VICENTE DOS SANTOS
PRESIDENTE

DESPACHO/ EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. CMU/CPL/040/2021.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA.

CONTRATADA: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CAPTAÇÃO, LEITURA E ENVIO DE RECORTES ELETRÔNICOS DE DIÁRIOS OFICIAIS, TANTO EM ÂMBITO ESTADUAL QUANTO FEDERAL.

ITEM	QUANT.	UN.	PERÍODO	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR TOTAL
01	01	UN.	21.07.2021 a 20.07.2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CAPTAÇÃO, *LEITURA E ENVIO DE RECORTES ELETRÔNICOS DE DIÁRIOS OFICIAIS, TANTO EM ÂMBITO ESTADUAL QUANTO FEDERAL.*	R$1165,56
VALOR TOTAL					**R$1165,56**

.

VALOR TOTAL: R$ 1165,56 (MIL CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA, NO 10º (DÉCIMO) DIA ÚTIL APÓS O PROTOCOLO DA NOTA FISCAL NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DESTA CASA PESSOALMENTE OU POR CORRESPONDÊNCIA AR.

PRAZO DE ENTREGA: DIARIAMENTE CONFORME PUBLICAÇÕES.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, C/C SUAS ALTERAÇÕES.

VIGÊNCIA: 21.07.2021 A 20.07.2022.

VISTOS: MEMBROS DA CPL.

NA FORMA ESPECIFICADA ACIMA, HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2021.

UBERABA - MG, 19 DE JULHO DE 2021.

ISMAR VICENTE DOS SANTOS
PRESIDENTE

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. CMU/CPL/039/2021.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA.

CONTRATADA: CASSIANO ALI CHAAR EIRELI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE PROTETORES EM ACRÍLICO NA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA.

.

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	14	CONFECÇÃO DE BARREIRA EM ACRÍLICO COM SUPORTE LATERAL – 60X60CM - EM ACRÍLICO CASTING TRANSPARENTE DE ALTA RESISTÊNCIA – ESPESSURA 3MM	R$ 190,00	R$ 2660,00

VALOR TOTAL: R$ 2660,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E SESSENTA REAIS)

FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA, NO 10º (DÉCIMO) DIA ÚTIL APÓS O PROTOCOLO DA NOTA FISCAL NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DESTA CASA PESSOALMENTE OU POR CORRESPONDÊNCIA AR.

PRAZO DE ENTREGA: 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS A EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRAS, FEITA PELO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, C/C SUAS ALTERAÇÕES.

VISTOS: MEMBROS DA CPL.

NA FORMA ESPECIFICADA ACIMA, HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2021.

UBERABA - MG, 19 DE JULHO DE 2021.

ISMAR VICENTE DOS SANTOS
PRESIDENTE

EMENDA A LEI ORGÂNICA

EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 100

Dá nova redação a Lei Orgânica do Município, versando sobre os prazos de votação e participação da população na elaboração das peças orçamentárias, e contém outras disposições.

O Povo do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprova e o Presidente em seu nome, promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica:

Art. 1º - A Lei Orgânica do Município de Uberaba passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 113. (...)

(...)

§6º. Até a entrada em vigor da Lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º, incisos I e II, da Constituição Federal, serão obedecidas as seguintes normas: (NR=NOVA REDAÇÃO)

I - o projeto de Lei do *Plano Plurianual****, para vigência até o final do primeiro exercício financeiro do mandato do Prefeito subseqüente, deve ser encaminhado até 1º de agosto e devolvido para sanção até o dia 30 de setembro (NR);***

II - o projeto de *Lei de Diretrizes Orçamentárias****, no primeiro exercício financeiro do mandato do Prefeito, será encaminhado*** *até* ***1º de agosto, juntamente com o projeto de lei do plano plurianual, devendo ser devolvido para sanção até o dia 30 de setembro, e nos demais exercícios o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias será enviado até 31 de maio devendo ser devolvido até o final do primeiro período da sessão legislativa (NR);***

III - o projeto de Lei Orçamentária *Anual* ***do Município será encaminhado até o dia*** *15* ***de outubro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa (NR);***

§7º. - REVOGADO

§11. os projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual, deverão ser precedidos de realização de audiências e consultas públicas, de forma presencial ou virtual, observando os princípios do orçamento participativo e gestão orçamentária e financeira democrática. (AC = Acrescentado)

Art. 2º - Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Uberaba(MG), 16 de julho de 2021

Ismar Vicente dos Santos "Marão"
Vereador/Presidente

ATOS OFICIAIS CODIUB

CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA – CODIUB

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021

A Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB, através de seus Diretores, no uso de suas Atribuições legais, **CONVOCA** o candidato aprovado no Processo Seletivo nº 001/2021, publicado em 07/05/2021, para o cargo de Analista de Aplicações Mobile abaixo relacionado, para comparecer na sede da Companhia no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação, caso ainda detenha interessa na vaga pleiteada.

Analista de Aplicações Mobile

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
5º	Elaine Cristina Amendola	312.***.***-21

Uberaba/MG, 19 de julho de 2021.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB

Keila Cristina Rocha Fialho dos Santos
Diretora Presidente

Marlon Soares da Silva
Diretor Executivo

ATOS OFICIAIS CODAU

PORTARIA

PORTARIA Nº 141/2021

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas – Codau, autarquia municipal, Órgão da Administração Indireta do município de Uberaba-MG, no uso de suas atribuições legais e com apoio na Lei Complementar nº. 106, de 12 de maio de 1998 e alterações posteriores, na Lei Complementar nº. 366, de 22 de dezembro de 2006, bem assim na Lei Complementar nº. 392, de 17 de dezembro de 2008 e com base no PA 40/070/2021, na Lei 11.644, de 22 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder gratificação de Incentivo à Qualificação ao servidor **IVO JOSÉ FERNANDES**, matrícula nº 1157.6 tendo como referência o valor do vencimento básico do cargo efetivo, sem outros acréscimos.

Art.2º- O pagamento da gratificação terá início, na data de sua concessão, ou seja, 01/07/2021

Art.3º- Revogados as disposições em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Uberaba, 19 de Julho de 2021.

JOSÉ WALDIR DE SOUSA FILHO
Presidente /CODAU
Decreto nº 009/2021

C.P.L

HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais como Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas – CODAU, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº. 074/2021 de 08/07/2021, tendo como objeto o registro de preço para futuro e eventual fornecimento de EPI's destinados aos servidores desta CODAU, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Seção de Controle de Almoxarifados – Diretoria de Gestão Administrativa, resolvo HOMOLOGAR a licitação supracitada às proponentes: LUDMYLA MATIAS DI IORIO LTDA o item 01 ao valor total de R$40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais) o item 02 ao valor total de R$73,20 (setenta e três reais e vinte centavos) o item 03 ao valor total de R$895,00 (oitocentos e noventa e cinco reais), o item 05 ao valor total de R$2.070,00 (dois mil e setenta reais), o item 06 ao valor total de R$6.295,50 (seis mil e duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos) o item 07 ao valor total de R$78,50 (setenta e oito reais e cinquenta centavos) e VDM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E UNIFORMES LTDA o item 04 ao valor total de R$8.000,00 (oito mil reais), o item 08 ao valor total de R$812,00 (oitocentos e doze reais) e o item 09 ao valor total de R$1.124,00 (mil cento e vinte e quatro reais) tendo em vista que os preços ofertados encontram-se abaixo dos verificados pela Seção de Compras através dos mapas de cotações nº's. 576 e 611/2021, conforme registrado na ATA/PREGÃO ELETRÔNICO nº 74/2021 e RELATÓRIO nº 74/2021.

Emita-se as Atas de Registro de Preço.

Registre-se e cumpra-se.
Publique-se.

Uberaba/MG, em 19 de julho de 2021.

José Waldir de Sousa Filho
PRESIDENTE DA CODAU

HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais como Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas – CODAU, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº. 077/2021 de 13/07/2021, tendo como objeto a registro de preço para futuro e eventual fornecimento de massa asfáltica em C.B.U.Q (concreto betuminoso usinado a quente), fina tipo "C", aditivada, para aplicação e estocagem a frio, em conformidade com DNIT 031/2006-ES E DNER-ES 313/97 e o Termo de Referência, destinado à recomposição de asfalto nos diversos logradouros do município de Uberaba/MG, em atendimento à solicitação da Gerência de Obras - Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento, resolvo HOMOLOGAR a licitação supracitada à proponente: JASFALTO – INDUSTRIA E COMERCIO DE MASSA ASFALTICA LTDA o item 01 ao valor da tonelada de R$463,00 (quatrocentos e sessenta e três reais) e valor total de R$370.400,00 (trezentos e setenta mil e quatrocentos reais) tendo em vista que o preço ofertado encontra-se abaixo do estimado no edital, conforme registrado na ATA/PREGÃO ELETRÔNICO nº 77/2021 e RELATÓRIO nº 70/2021.

Emita-se a Ata de Registro de Preço.

Registre-se e cumpra-se.
Publique-se.

Uberaba/MG, em 16 de julho de 2021

José Waldir de Sousa Filho
PRESIDENTE DA CODAU

HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais como Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas – CODAU, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº. 078/2021 de 14/07/2021, tendo como objeto a aquisição de diversos equipamentos destinados as equipes de manutenções de tapa buraco nas vias públicas e equipes de manutenções de poços de visita de esgoto, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência, em atendimento à solicitação da Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento, resolvo HOMOLOGAR a licitação supracitada às proponentes:

EMPRESA	ITEM 01 VL TOTAL	ITEM 03 VL TOTAL	ITEM 04 VL TOTAL
COMERCIAL AVAN LTDA	R$ 590,00	R$ 24.585,00	R$ 23.000,00
	ITEM 05 VL TOTAL	ITEM 06 VL TOTAL	
	R$ 7.400,00	R$ 920,00	

EMPRESA	ITEM 02 VL TOTAL
SÃO BENEDITO MATERIAIS CONSTRUÇÃO	R$ 8.790,00

Tendo em vista que os preços ofertados encontram-se abaixo do estimado no edital, conforme registrado na ATA/PREGÃO ELETRÔNICO nº 78/2021 e RELATÓRIO nº 072/2021.

Emita-se os empenhos.

Registre-se e cumpra-se.
Publique-se.

Uberaba/MG, em 16 de julho de 2021

José Waldir de Sousa Filho
PRESIDENTE DA CODAU

HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais como Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas – CODAU, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº. 080/2021 de 14/07/2021, tendo como objeto a contratação de seguradora credenciada pela SUSEP – Superintendência de Seguros Privativos – de serviços securitários para 654 (seiscentos e cinquenta e quatro reais) servidores públicos desta Codau, conforme condições contidas no Termo de Referência, por um período de 12 meses, em atendimento à solicitação do Departamento de Gestão de Recursos Humanos – Diretoria de Gestão Administrativa, resolvo HOMOLOGAR a licitação supracitada à proponente: MAPFRE VIDA S/A para o item 01 ao valor unitário de R$8,41 (oito reais e quarenta e um centavos) e valor total de R$66.001,68 (sessenta e seis mil e um reais e sessenta oito centavos), tendo em vista que o preço ofertado encontra-se abaixo dos verificados pela Seção de Compras através do mapa de cotação 746/2021 , conforme registrado na ATA/PREGÃO ELETRÔNICO nº 80/2021 e RELATÓRIO nº 75/2021.

Emita-se o Contrato.

Registre-se e cumpra-se.
Publique-se.

Uberaba/MG, em 19 de julho de 2021

José Waldir de Sousa Filho
PRESIDENTE DA CODAU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2021 - RETIFICADO

A Companhia Operacional de Desenvolvimento Saneamento e Ações Urbanas – CODAU torna público que retificou o edital e marcou a licitação, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, modo de disputa aberto, cujo objetivo é a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de Solução de Telecomunicações que seja outorgada ou autorizada pela Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações, para atendimento nas necessidades de comunicação de dados integrando assim os diversos sites, de acordo com as especificações técnicas contidas no Temo de Referência anexo II do edital, em atendimento a solicitação da Assessoria de Tecnologia da Informação.

Recebimento das propostas por meio eletrônico:
A partir das 08:00 horas do dia 22/07/2021 até às 08:59 horas do dia 02/08/2021

Início da Sessão de Disputa de Preços:
Às 09:00 horas do dia 02/08/2021

Local para aquisição do edital, Av. da Saudade, 755-A – Bairro Santa Marta, Uberaba –MG – CEP 38.061-000, Seção de Licitações – Telefone: (0xx34) 3318–6036/6037/6038/6039, e-mail: licitacao@codau.com.br. O edital poderá ser requerido no endereço acima, devendo os interessados apresentar dispositivo para cópia do mesmo, ou retirá-lo pelos sites: “www.codau.com.br” ou “www.licitanet.com.br”

Uberaba/MG, em 20 de Julho de 2021.

Rodrigo Sene Queiroz
PREGOEIRO
Portaria 140/2021

ATOS OFICIAIS IPSERV

C.P.L

EXTRATO DO “II” ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/854/2019

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA – IPSERV (CNPJ Nº 04.793.484/0001-24)

CONTRATADA: WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA (CNPJ Nº 09.400.465/0001-04)

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato referenciado, cuja finalidade é a prestação de serviço de acompanhamento diário e envio das publicações de atos judiciais e administrativos em que o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSERV for parte, com a finalidade de atender às necessidades da Assessoria Jurídica do IPSERV, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência do Processo Administrativo nº 06/854/2019 e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

PRORROGAÇÃO: Com fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei n° 8.666/1993, o prazo de vigência do Termo do Contrato principal fica prorrogado pelo prazo de mais 12 (doze) meses, **compreendendo o período de 17/07/2021 até 16/07/2022.**

VALOR: O valor global estimativo do presente aditivo é de **R$1.560,00 (mil quinhentos e sessenta reais), e valor mensal de R$130,00 (cento e trinta reais).**

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas inerentes a este aditivo correrão à conta da dotação orçamentária nº **3510.004.122.040.2001 0.105.0 33903905** ou a referente em outros exercícios**.**

Uberaba (MG), 08 de julho de 2021.

Pollyana Silva de Andrade
Presidente do IPSERV
Decreto nº 565/2021

EXTRATO DO "III" ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/744/2017

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA – IPSERV (CNPJ Nº 04.793.484/0001-24)

CONTRATADA: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A (CNPJ Nº 69.034.668/0001-56)

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato referenciado, cuja finalidade é a prestação de serviços técnicos de confecção e fornecimento de cartão eletrônico/magnético com chip de segurança para aquisição de alimentos aos servidores do IPSERV, por intermédio de estabelecimentos conveniados, observados os quantitativos referente ao valor do benefício, com o objetivo de adquirir gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais (hipermercados, supermercados, mercados, mercearias, açougues, hortifrutigranjeiros, padarias e afins).

PRORROGAÇÃO: Com fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei n° 8.666/1993, o prazo de vigência do Termo do Contrato principal fica prorrogado pelo prazo de mais 12 (doze) meses, **compreendendo o período de 14/07/2021 a 13/07/2022 (12 meses).**

VALOR: O valor global estimativo do presente aditivo é de **R$288.297,90 (duzentos e oitenta e oito mil, duzentos e noventa e sete reais e noventa centavos).**

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas inerentes a este aditivo correrão à conta da dotação orçamentária nº **ficha 17123 nº 3510.004.122.040.2001.33903999-0-105-0** ou a referente em outros exercícios**.**

Uberaba (MG), 23 de junho de 2021.

Pollyana Silva de Andrade
Presidente do IPSERV
Decreto nº 565/2021

ATOS

ATO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 035/2021

DEFERE CONTAGEM DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSERV, no uso de suas atribuições legais, com apoio na Lei Delegada 11/2005, regulamentada pelo Decreto 6.143/2020, e com apoio no art. 40, §9°, da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 201 da Constituição Federal/1988 c/c art. 1° da Lei Federal 9796, de 05/05/1999, e no que consta no Processo 2021.2296.700446PA, defere a servidora **DALVA SILVERIA SILVA**, lotada na **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA**, contagem de tempo de contribuição para efeitos de aposentadoria, nos termos da lei, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do **INSS** nº 11029050.1.00040/01-0**,** emitida em **17/03/2001**, de 4.213 dias, ou seja, 11 anos, 6 meses e 18 dias na matrícula 8277-5.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Pollyana Silva de Andrade
Presidente do IPSERV
Decreto nº 565/2021

ATO RETIFICADOR DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 036/2021

RETIFICA CONTAGEM DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSERV, no uso de suas atribuições legais, com apoio na Lei Delegada 11/2005, regulamentada pelo Decreto 6.143/2020, e com apoio no art. 40, §9° da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, art. 201 da Constituição Federal/1988 c/c art. 1° da Lei Federal 9796 de 05/05/1999, e no que consta no Processo PA 06/01213/2011, retifica Ato Decisório nº 085, de 10/10/2011, publicado no Porta Voz nº 929, de 14/10/2011 que deferiu a servidora **GLAUCIA APARECIDA DE SOUSA**, lotada na **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA,** contagem de tempo de contribuição do **INSS** para efeitos de aposentadoria nos termos da Lei**,** conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº **11029050.1.00258/11-3** de **21/09/2011** de **74** dias, ou seja, 00 anos, 02 meses e 14 dias na matrícula 2195-4 (**RETIFICADO**).

Este ato retroage a data de 14/10/2011.

Pollyana Silva de Andrade
Presidente do IPSERV
Decreto nº 565/2021

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO 116/2021

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSERV, no uso de suas atribuições legais e com apoio na Lei Delegada 11/2005, regulamentada pelo Decreto 6.143/2020, concede a **EUGENIO OLIVEIRA NASCIMENTO**, CPF 509.210.026-53, cônjuge e **VINICIUS FERREIRA NASCIMENTO**, CPF 144.836.526-05, filho da ex-servidora **VANIA INES FERREIRA NASCIMENTO**, CPF 630.206.106-72, que era detentora do cargo efetivo/função pública de Inspetora de Alunos, T.81, N.13, C.C, matrícula 42246-0, lotada na **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA**, falecida em **20/04/2021**, o benefício de pensão previsto no artigo 40, §7º, inciso II da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 23, §8° da Emenda Constitucional n° 103/2019, sendo 50% para cada dependente enquanto satisfeitos os requisitos legais.

Este ato retroage a 20/04/2021.

Pollyana Silva de Andrade
Presidente do IPSERV
Decreto nº 565/2021

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO 117/2021

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSERV, no uso de suas atribuições legais e com apoio na Lei Delegada 11/2005, regulamentada pelo Decreto 6.143/2020, concede a **MARIA GOMES SILVA E SOUZA**, CPF 927.977.846-34, cônjuge do ex-servidor **OSVALDO DA SILVA SOUZA**, CPF 334.212.935-20, que era detentor do cargo efetivo/função pública de Auxiliar de Serviços Gerais, T. 63, N. 15, C. A, matrícula 6524-2, lotado na **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA**, aposentado pelo IPSERV em 01/09/2008, falecido em **20/04/2021**, o benefício de pensão previsto no artigo 40, §7º, inciso I da Constituição Federal/1988, c/c artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 acrescido pela Emenda Constitucional nº 70/2012 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 23, §8° da Emenda Constitucional n° 103/2019, sendo 100% enquanto satisfeitos os requisitos legais.

Este ato retroage a 20/04/2021.

Pollyana Silva de Andrade
Presidente do IPSERV
Decreto nº 565/2021

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO 118/2021

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSERV, no uso de suas atribuições legais e com apoio na Lei Delegada 11/2005, regulamentada pelo Decreto 6.143/2020, concede **a MARIA APARECIDA DE MORAIS SILVA**, CPF 644.245.026-00, cônjuge do ex-servidor **DARCI ANTONIO DA SILVA**, CPF 145.565.296-20, que era detentor do cargo efetivo/função pública de Oficial de Serviços Operacionais, N. 1, G. C, matrícula 2965-3, lotado na **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA**, aposentado pelo IPSERV em 01/12/2010, falecido em **01/03/2021**, o benefício de pensão previsto no artigo 40, §7º, inciso I da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 23, §8° da Emenda Constitucional n° 103/2019, sendo 100% enquanto satisfeitos os requisitos legais.

Este ato retroage a 01/03/2021.

Pollyana Silva de Andrade
Presidente do IPSERV
Decreto nº 565/2021

ATOS OFICIAIS PROCON

EDITAIS DE INTIMAÇÃO

Decisões Administrativas "Não Fundamentadas/Encerradas"

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0117-006.899-4
RECLAMANTE: LAUDICÉIA DOS SANTOS LIMA
RECLAMADA: PERNAMBUCANAS FINANCIADORA S/A CRED. FIN. E INVESTIMENTO- CARTÃO PERNAMBUCANAS
CNPJ: 41.180.355/0001-12

Ementa: Processo administrativo. Reclamante possui cartão de crédito com a Reclamada e solicita acordo para regularizar valores em aberto. Reclamante requer pelo parcelamento dos valores em aberto junto a Reclamada. Devidamente notificada Reclamada deixou transcorrer in albis o prazo concedido para manifestação. Tentativas de notificar Reclamante restaram infrutíferas, haja vista que o mesmo mudou de endereço. Decisão Administrativa proferida. Classificada no Sindec como Não Fundamentada/Encerrada.

Uberaba (MG), 14 de julho de 2021.

Marcela Baroni Scussel Mauad
Chefe de Departamento do Contencioso
Fundação PROCON Uberaba/MG

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31.022.001.21-0002169
RECLAMANTE: JOÃO CARLOS VELASCO
RECLAMADA: BANCO C6 CONSIGNADO S.A
CNPJ: 61.348.538/0001-86

Ementa: Processo administrativo. Reclamante alega empréstimo consignado sem solicitação. Reclamante requer pelo cancelamento do contrato e boleto para realizar a devolução da quantia. O Órgão constatou irregularidades nos valores apresentado pelo Reclamante impossibilitando a continuidade do presente processo. E realizou uma nova reclamação com os valores corretos. Decisão Administrativa proferida. Classificada no Sindec como Não Fundamentada/Encerrada.

Uberaba (MG), 02 de julho de 2021.

Marcela Baroni Scussel Mauad
Chefe de Departamento do Contencioso
Fundação PROCON Uberaba/MG

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31.022.001.21-0001366
RECLAMANTE: KLISMAN COSTA OLIVEIRA
RECLAMADA: DECOLAR.COM LTDA
CNPJ: 03.563.689/0002-31

Ementa: Processo Administrativo. Reclamante realizou a compra de passagens aéreas, mas posteriormente precisou alterar a data do embarque. Reclamante solicitou a alteração da data ou o cancelamento sem taxas. Devidamente notificada a Reclamada deixou transcorrer *in albis* o prazo concedido para manifestação. Reclamante devidamente intimado para comparecer ao Órgão, se manteve inerte. Decisão Administrativa proferida. Classificada no SINDEC como Não Fundamentada/Encerrada.

Uberaba (MG), 09 de julho de 2021.

Marcela Baroni Scussel Mauad
Chefe de Departamento do Contencioso
Fundação PROCON Uberaba/MG
Decreto nº 075/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31.022.001.20-0005832
RECLAMANTE: SELMA APARECIDA LACERDA
RECLAMADA: BANCO C6 CONSIGNADO S/A
CNPJ: 61.348.538/0001-86

Ementa: Processo Administrativo. Reclamante alega empréstimo consignado sem solicitação. Reclamante requer o cancelamento do contrato, boleto para devolver quantia depositada em sua conta e estorno dos valores descontados de seu benefício. Reclamada encaminhou o boleto para realizar a devolução e o cancelamento do contrato sem ônus. Reclamante apresentou comprovante de devolução, mas não trouxe extrato bancário para verificação do estorno das parcelas descontadas de seu benefício. Reclamante devidamente intimado para comparecer ao Órgão, se manteve inerte. Decisão Administrativa proferida. Classificada no SINDEC como Não Fundamentada/Encerrada.

Uberaba (MG), 13 de julho de 2021.

Marcela Baroni Scussel Mauad
Chefe de Departamento do Contencioso
Fundação PROCON Uberaba/MG
Decreto nº 075/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0117-003.572-4
RECLAMANTE: FERNANDO SILVA LOPES
RECLAMADA: BANCO ITAUCARD S/A
CNPJ: 17.192.451/0001-70

Ementa: Processo Administrativo. Reclamante realizou acordo de negociação de débitos e não conseguiu finalizar alegando que o valor das parcelas não são de acordo com sua renda. Reclamante requer um novo acordo com a Reclamada em que as parcelas sejam com valores compatíveis com o seu rendimento mensal. Reclamada deixou transcorrer *in albis* o prazo concedido para manifestação. O Órgão não conseguiu notificar o Reclamante no endereço fornecido na inicial. Decisão Administrativa proferida. Classificada no SINDEC como Não Fundamentada/Encerrada.

Uberaba (MG), 13 de julho de 2021.

Marcela Baroni Scussel Mauad
Chefe de Departamento do Contencioso
Fundação PROCON Uberaba/MG
Decreto nº 075/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0116-003.288-0
RECLAMANTE: VILMA LUCIO BARBOSA PERDIGÃO
RECLAMADA: BRADESCO PROMOTORA S/A
CNPJ: 07.207.996/0001-50

Ementa: Processo Administrativo. Reclamante realizou portabilidade de dois contratos de empréstimo consignado e não recebeu valores remanescentes como prometido na oferta. Reclamante requer esclarecimento quanto aos valores que não foram depositados em sua conta conforme acordado. Reclamada deixou transcorrer *in albis* o prazo concedido para manifestação. Reclamante devidamente intimado para comparecer ao Órgão, se manteve inerte. Decisão Administrativa proferida. Classificada no SINDEC como Não Fundamentada/Encerrada.

Uberaba (MG), 15 de julho de 2021.

Marcela Baroni Scussel Mauad
Chefe de Departamento do Contencioso
Fundação PROCON Uberaba/MG
Decreto nº 075/2021

Decisão Administrativa "Fundamentada Atendida"

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31.022.001.21-0001519
RECLAMANTE: LAURA APARECIDA OLIVEIRA DE ASSIS
1º RECLAMADA: CASAS BAHIA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 59.291.534/0001-67
2º RECLAMADA: ESTRELA 10 COMÉRCIO ELETRÔNICO EIRELI

CNPJ: 10.368.118/0001-20

Ementa: Processo administrativo. Compra de produto. Produto apresentou vício. Assistência técnica retirou o produto na residência da Recamante. Demora na devolução do produto. Solicitação de substituição do produto por outro de mesma espécie, em perfeitas condições de uso. Reclamadas apresentaram defesa. Decisão de arquivamento. Classificação no Sindec como Fundamentada/atendida.

Uberaba (MG), 16 de julho de 2021.

Marcela Baroni Scussel Mauad
Chefe de Departamento do Contencioso
Fundação PROCON Uberaba/MG

Decisão Administrativa "Fundamentadas Não Atendida"

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31.022.001.21-0000865
RECLAMANTE: AFLATON CASTANHEIRA MALUF
1º RECLAMADA: LOJAS AMERICANAS S.A
CNPJ: 33.014.556/0001-96
2º RECLAMADA: IDCOM COMERCIO EIRELI
CNPJ: 05.560.270/0001-70

Ementa: Processo administrativo. Reclamante realizou a compra de um produto da 2º Reclamada através da plataforma da 1º Reclamada, entretanto, recebeu produto diferente do ofertado. Reclamante pugnou pelo cumprimento da oferta. Reclamadas deixaram transcorrer in albis o prazo concedido para manifestação Classificada no SINDEC como Fundamentada/Não atendida com sanção à empresa.

Uberaba (MG), 16 de julho de 2021.

Marcela Baroni Scussel Mauad
Chefe de Departamento do Contencioso
Fundação PROCON Uberaba/MG
Decreto nº 075/2021

JULGAMENTOS DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 31.022.001.21-0002559
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0222
AUTUADA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A
CNPJ: 90.400.888/1198-91

Ementa: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 0222 – Não fornecimento de senhas de atendimento nas filas formadas no exterior da agência bancária – excesso de tempo de espera – alegação de inexistência de infração às regras de proteção e defesa do consumidor – infração reconhecida - Recurso não provido.

Uberaba (MG), 16 de julho de 2021.

Anderson Romero Freitas
Presidente
Fundação PROCON Uberaba/MG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 31.022.001.21-0002553
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0226
AUTUADA: BANCO ITAÚ - UNIBANCO S/A
CNPJ: 60.701.190/4258-81

Ementa: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 0226 – Não fornecimento de senhas de atendimento nas filas formadas no exterior da agência bancária – excesso de tempo de espera – alegação de inexistência de infração às regras de proteção e defesa do consumidor – infração reconhecida - Recurso não provido.

Uberaba (MG), 16 de julho de 2021.

Anderson Romero Freitas
Presidente
Fundação PROCON Uberaba/MG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 31.022.001.21-0002554
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0225
AUTUADA: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A
CNPJ: 17.184.037/0001-10

Ementa: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 0225 – descumprimento das medidas adotadas pelo Decreto nº 481/2021 – fila no exterior do banco desorganizada, causando aglomeração e tumulto – infração reconhecida - Recurso não provido.

Uberaba (MG), 19 de julho de 2021.

Anderson Romero Freitas
Presidente
Fundação PROCON Uberaba/MG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 31.022.001.21-0002558
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0199
AUTUADA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A
CNPJ: 90.400.888/1198-91

Ementa: Recurso Administrativo – Auto de Infração – Não fornecimento de senhas de atendimento nas filas formadas no exterior da agência bancária – excesso de tempo de espera – alegação de inexistência de infração às regras de proteção e defesa do consumidor – infração reconhecida - Recurso não provido.

Uberaba (MG), 16 de julho de 2021.

Anderson Romero Freitas
Presidente
Fundação PROCON Uberaba/MG

C.P.L

EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO EXCLUSIVO ÀS M.E./E.P.P./EQUIPARADOS

Modalidade - **Pregão Presencial nº 005/2021**

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para fornecimento de bens em COMODATO e instalação de serviço de segurança eletrônica por monitoramento de imagens e sistema de alarme, contínuos nas 24 (vinte e quatro) horas, incluindo gravações das imagens por no mínimo 07 (sete) dias na empresa de monitoramento, equipamentos, materiais, ferramenta e mão de obra, bem como serviços de controle e atendimento em caso de sinistros, a serem instalados na sede da Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, conforme especificações constantes no ANEXO I que acompanham este Edital.

Tipo de Licitação: menor preço pelo lote.

Data da realização: 03/08/2021.

Credenciamento: A partir das 09h00min.

Recebimento de envelopes (proposta de preços e habilitação e disputa de lances: A partir das 09h30min, (após encerrada a fase de credenciamento).

Valor de referência da licitação - R$ 28.140,00

Fonte de recursos – FONTE DO FUNDO.

Informações: O Edital poderá ser retirado junto a **Fundação Municipal de Proteção de Defesa do Consumidor - PROCON**, situada na **Av. Leopoldino de Oliveira, 2976, Bairro Estados Unidos, Uberaba/MG, CEP 38.015-000, portando *pen-drive*** *ou* pelo e-mail **cotacao.procon@uberabadigital.com.br**. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (34) 3334-9100.

Uberaba/MG, 14 de julho de 2021.

Anderson Romero Freitas
Presidente da Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON - Decreto nº 406/2021

ATOS OFICIAIS HOSPITAL REGIONAL JOSÉ ALENCAR

PORTAL DE COMPRAS

HOSPITAL REGIONAL JOSÉ ALENCAR

INFORMATIVO — PORTAL DE COMPRAS

O **HOSPITAL REGIONAL JOSÉ ALENCAR**, com sede na Rua Doutor Edelweiss Teixeira, n.º 101, Bairro Mercês, CEP 38.061-515, no Município de Uberaba/MG, neste ato representado por sua Superintendência e Diretoria Administrativa, com fulcro na Cláusula Quinta do Termo de Convênio / SUS / Uberaba n.º 231/2017 e 232/2017, bem como na Reunião Ordinária n.º 010, de 17/10/2018, de seu Conselho Gestor, primando pelos princípios da publicidade, economicidade e transparência, informa a todos aqueles a quem possa interessar que o **Portal de Compras do Hospital Regional José Alencar** encontra-se disponível para acesso no endereço eletrônico https://compras.uniube.br/.

Em se tratando do primeiro acesso, o fornecedor deverá acessar o link "**Cadastre-se e seja um fornecedor da UNIUBE**", preencher os campos apresentados e fazer o upload dos documentos solicitados. Em caso de dúvidas, entrar em contato com o **Departamento de Compras** pelo telefone (34) 3319-6686.

Informamos ainda que o **Regulamento de Compras do Hospital Regional José Alencar** encontra-se disponível para vistas na Secretaria Geral do Hospital

Regional, no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, exceto feriados.

Uberaba/MG, 8 de novembro de 2018

Murilo Antônio Rocha
Hospital Regional José Alencar
Superintendência

Frederico Guglielmi Ramos
Hospital Regional José Alencar
Diretoria Administrativa

PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO — ZELADOR (A) HOSPITALAR

O HOSPITAL REGIONAL JOSÉ ALENCAR, inscrito no CNPJ sob o n.º 25.452.301/ 0022-01, com sede na Rua Dr. Edelweiss Teixeira, n.º 101, Bairro Mercês, na Cidade de Uberaba/MG, através de sua gestora SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE, associação civil educacional de duração ilimitada, de natureza filantrópica e sem quaisquer fins econômicos e sem fins lucrativos, com sede em Uberaba/MG, na Avenida Guilherme Ferreira, n.º 217, Centro, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.452.301/0001-87, vem, por intermédio de sua Diretoria Administrativa, com fulcro na Cláusula Quinta do Termo de Convênio/SUS/Uberaba n.º 231/2017, tornar público que será realizado PROCESSO SELETIVO para o cargo de **ZELADOR(A) HOSPITALAR** no Hospital Regional José Alencar.

Os interessados deverão registrar seus currículos e candidatar-se à vaga divulgada no endereço eletrônico www.hospitalregionaljosealencar.com/trabalhe-conosco até o dia 27 (vinte e sete) de julho de 2021 (terça-feira), às 08h30min.

São requisitos básicos para o preenchimento do cargo:

1. Ensino Fundamental completo.
2. Disponibilidade para trabalhar em escala 12x36.
3. Experiência na área hospitalar será um diferencial.

Maiores informações no setor de Recursos Humanos do Hospital Regional José Alencar ou pelo telefone (34) 3334-7647, durante o expediente administrativo.

FREDERICO GUGLIELMI RAMOS
Diretoria Administrativa
Hospital Regional José Alencar

ATOS OFICIAIS JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE POSTURAS - JARP

EDITAL DE INTIMAÇÃO DAS DECISÕES

Uberaba-MG,20 julho de 2021

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulares vigentes, faz-se público para conhecimento dos interessados que esta JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE POSTURAS (JARP) - UBERABA, quando das sessões realizadas nos dias 02/06/2021, 09/06/2021, 16/06/2021 e 23/06/2021, julgou os recursos abaixo especificados, ficando todos, por este ato, intimados da decisão, para todos os efeitos legais:

ITEM	PROPRIETÁRIO	PROCESSO	LOCAL DA INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DECISÃO
1	Álvaro Aparecido Ricci	63/882/2019	Av. Deputado Marco Cherem, 402 Vila São Cristovão.	Instalar veiculo de divulgação sem autorização.	Indeferido
2	Sandra Silva Nunes	63/145/2021	Rua 10 Lot. Parque das Aroeiras, 111 .	Edificações Abandonadas, Vazias e ou Ruínas.	Indeferido
3	Jairo Leoncio Pires	63/150/2021	MG 190 entrada eldorado.	Descarte Irregular de resíduo.	Indeferido
4	Vedatexa Comercio de Impermeabilizantes	63/2761/2020	Rua Yolanda Derenusom Silveira.	Deposito Irregular de resíduo.	Indeferido
5	Euzenir Araujo Soares	63/2509/2020	Rua Ana Misson, 229 Jardim Tita Rezende.	Falta a limpeza do imóvel de sua propriedade.	Indeferido
6	Tassia Maluf Reston Ali	63/3046/2021	Rua 2- lot. Res. Paulo Cury, 77.	Queima de lixo de qualquer material orgânico ou inorgânico – resíduos domiciliares.	Indeferido
7	Reginaldo Gomes e out	63/3078/2020	Ura 30 estrada rural, km 1,5 (próximo penitenciaria). Chácaras V. do sol.	Deposito Irregular de lixo.(nas margem da estrada)	Indeferido
8	Samuel Rodrigues Silva	63/3716/2019	Ligação 798 (entrada pesc pag alegria)Santa Rosa.	Deposito Irregular de resíduo.	Indeferido
9	Anderson Mariano Andrade	63/209/2021	Rua Silvio Cordeiro de Oliveira 133, Pacaembu.	Produzir sons e ruídos que prejudiquem a saúde, segurança e sossego públicos.	Indeferido
10	Gleve Aparecida da Silva	63/3859/2020	Av. Américo Pessato s/n Marajo .	Deposito Irregular de resíduo.	deferido
11	Jose Eduardo Rodrigues da Cunha	63/1050/2021	Rua Xavantes Lot Vila Celeste, 116 Vila Celeste.	Falta a limpeza do passeio no imóvel de sua propriedade.	Indeferido

12	Eliane Abadia Pereira Souto e ou	63/2418/2021	Av. Rivaldo Machado Borges, 85 Jardim Copacabana.	Falta a Reparação do passeio no imóvel de sua propriedade.	Indeferido
13	Chafik Abrão Nader	63/881/2021	Rua Joaquim Bernardes Ferreira, 38 Jardim Frei Eugênio.	Edificações Abandonadas, Vazias e ou Ruínas.	Indeferido
14	São Miguel Industrial LTDA	63/192/2021	Rua Barao da Ponte Alta,226 Abadia.	Falta a limpeza do imóvel de sua propriedade.	Indeferido
15	Verônica Almeida Valente	63/1430/2021	Rua Taufik Facure, 655, vila celeste.	Falta a limpeza do imóvel de sua propriedade.	Indeferido
16	GNC Engenharia, Construção e locação LTDA	63/7701/2020	Rua Roberto Tadeu Reis Júnior,12 Res Jardim Espanha.	Falta o numero identificador do imóvel.	Indeferido
17	Luis Antonio Ferreira da Silva	63/5899/2020	Rua Caldeira Junior, 364, Abadia.	Falta a limpeza do imóvel de sua propriedade.	Indeferido
18	Ricardo Augusto Carvalho de Olivera	63/6036/2020	Rua Pres John Kennedy, 442 Parque das Américas.	Falta a limpeza do imóvel de sua propriedade.	Indeferido

Alessandro Gonçalves das Neves
Presidente da 1ª JARP

ATOS OFICIAIS CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

PAUTAS

Pauta da Quarta Sessão de Julgamento da Primeira Câmara do Conselho Municipal de Contribuintes
Exercício 2021

O presidente do Conselho Municipal de Contribuintes, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 10 do decreto nº 5.197/2.012, **CONVOCA** os interessados ao julgamento dos processos administrativo e tributário administrativo distribuídos para os Conselheiros Titulares da Primeira Câmara, conforme segue:

Recursos voluntários:

PROCESSOS	REQUERENTE	ASSUNTO	CONSELHEIRO(A) RELATOR(A)
PA 5554/2020	IDEAL BANHEIROS QUIMICOS LTDA ME	ISSQN	João Henrique Rodrigues Almeida
PA 7734/2020	SANEST 1 SERVICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	ISSQN	Elaine Assunção Batista
PTA 123480/2019	ITAU UNIBANCO S/A	ISSQN	Paulo Cesar Mota
PA 13713/2019	CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA	IPTU	Lais Gonçalves Kuhn

A sessão de julgamento acontecerá no dia 29 de julho de 2021, às 09 horas, por meio de videoconferência na plataforma Google Meet. O endereço eletrônico para acesso à sessão em ambiente virtual será encaminhado aos interessados com antecedência de até 3 (três) dias úteis, para os endereços de e-mail cadastrados.

A solicitação de cadastramento de e-mail para recebimento do endereço de acesso à sessão de julgamento e notificações pertinentes deverá ser feita eletronicamente, por meio de e-mail encaminhado ao endereço oficial deste Conselho de Contribuintes (conselhocontribuintes@uberabadigital.com.br) informando nome completo do interessado e de seu representante, se for o caso, cpf/cnpj e endereço eletrônico a ser cadastrado. O prazo para cadastramento é de até 5 dias úteis antes da data de realização da sessão.

Uberaba-MG, 20 de julho de 2021.

Rodrigo Michelini Dias
Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes

Pauta da Quarta Sessão de Julgamento da Segunda Câmara do Conselho Municipal de Contribuintes
Exercício 2021

O presidente do Conselho Municipal de Contribuintes, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 10 do decreto nº 5.197/2.012, **CONVOCA** os interessados ao julgamento dos processos administrativo e tributário administrativo distribuídos para os Conselheiros Titulares da Segunda Câmara, conforme segue:

Recursos voluntários:

PROCESSOS	REQUERENTE	ASSUNTO	CONSELHEIRO(A) RELATOR(A)
PTA 127684/2019	BANCO DO BRASIL S/A	ISSQN	Claudio Costa Neto
PTA 133743/2020	RONALDO JOSE DE OLIVEIRA	ISSQN	Rodrigo Michelini Dias
PA 934/2021	UIRAPURU IATE CLUBE	IPTU	Claudia Nader Zago
PTA 66134/2016	CONSTRUTORA ITAMARACA LTDA	ISSQN	Renato Vieira Maciel

A sessão de julgamento acontecerá no dia 27 de julho de 2021, às 09 horas, por meio de videoconferência na plataforma Google Meet. O endereço eletrônico para acesso à sessão em ambiente virtual será encaminhado aos interessados com antecedência de até 3 (três) dias úteis, para os endereços de e-mail cadastrados.

A solicitação de cadastramento de e-mail para recebimento do endereço de acesso à sessão de julgamento e notificações pertinentes deverá ser feita eletronicamente, por meio de e-mail encaminhado ao endereço oficial deste Conselho de Contribuintes (conselhocontribuintes@uberabadigital.com.br) informando nome completo do interessado e de seu representante, se for o caso, cpf/cnpj e endereço eletrônico a ser cadastrado. O prazo para cadastramento é de até 5 dias úteis antes da data de realização da sessão.

Uberaba-MG, 20 de julho de 2021.

Rodrigo Michelini Dias
Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes

ATOS OFICIAIS P.M.U

C.P.L

(REPUBLICADO POR ALTERAÇÕES NO EDITAL)

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 071/2021
[SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS]

PROCESSO LICITATÓRIO COM LOTES DE AMPLA CONCORRÊNCIA E LOTES COM RESERVA DE COTA PREFERENCIAL ÀS ME/EPP/EQUIP.

Objeto: **Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de cestas básicas**, visando atender as **Secretarias de Educação** [**SEMED**] e **de Desenvolvimento Social** [**SEDS**].

Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 12h00min do dia 21/07/2021 às 12h59min do dia 03/08/2021.

Abertura das propostas por meio eletrônico: Às 13h00min do dia 03/08/2021.

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 15h00min do dia 03/08/2021.

Modo de Disputa: Aberto e Fechado.

Valor estimado da licitação: **R$ 6.653.692,00.**

Fonte de recursos: Próprios/Vinculados.

Informações: **O edital do Pregão Eletrônico n° 071/2021 estará disponível a partir das 12 horas do dia 21/07/2021** através dos seguintes acessos:

•Portal eletrônico oficial da **Prefeitura Municipal de Uberaba/MG**, pelo link: **http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,29557**;

•Junto à plataforma eletrônica de licitações do Banco do Brasil: **www.licitacoes-e.com.br**.

Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (34) 3318-0938 e/ou e-mail: **licitacao.pmu@uberabadigital.com.br**.

Uberaba/MG, 20 de Julho de 2021.

BEETOVEN DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
(AUTORIDADE COMPETENTE)

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 082/2021

EXCLUSIVO PARA M.E./E.P.P./EQUIP.

Objeto: **Aquisição de botas padrão SAMU**, em atendimento à **Secretaria da Saúde** - **SMS**.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 12h00min do dia 22/07/2021 às 12h59min do dia 04/08/2021.

Abertura das propostas por meio eletrônico: Às 13h00min do dia 04/08/2021.

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 15h00min do dia 04/08/2021.

Modo de Disputa: Aberto e Fechado.

Valor estimado da licitação: **R$ 63.507,60.**

Fonte de recursos: Vinculados.

Informações: **O Edital do Pregão Eletrônico n° 082/2021 estará disponível a partir das 12 horas do dia 22/07/2021** através dos seguintes acessos:

Portal eletrônico oficial da **Prefeitura Municipal de Uberaba/MG**, pelo link: **http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,29557**;

Junto à plataforma eletrônica de licitações do Banco do Brasil: **www.licitacoes-e.com.br**.

Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (34) 3318-0938 e/ou e-mail: **licitacao.pmu@uberabadigital.com.br**.

Uberaba/MG, 20 de Julho de 2021.

BEETHOVEN DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
(AUTORIDADE COMPETENTE)

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 083/2021

EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EQUIP.

Objeto: **Aquisição de 01 (um) teodolito/estação total**, em atendimento à **Secretaria de Planejamento** [**SEPLAN**].

Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 12h00min do dia 22/07/2021 às 12h59min do dia 04/08/2021.

Abertura das propostas por meio eletrônico: Às 13h00min do dia 04/08/2021.

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 15h00min do dia 04/08/2021.

Modo de Disputa: Aberto e Fechado.

Valor estimado da licitação: R$ 28.119,88.

Fonte de recursos: Próprios.

Informações: **O Edital do Pregão Eletrônico n° 083/2021 estará disponível a partir das 12 horas do dia 22/07/2021** através dos seguintes acessos:

Portal eletrônico oficial da **Prefeitura Municipal de Uberaba/MG**, pelo link: **http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,29557**;

Junto à plataforma eletrônica de licitações do Banco do Brasil: **www.licitacoes-e.com.br**.

Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (34) 3318-0938 e/ou e-mail: **licitacao.pmu@uberabadigital.com.br**.

Uberaba/MG, 20 de Julho de 2021.

BEETHOVEN DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
(AUTORIDADE COMPETENTE)

HOMOLOGAÇÃO

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 041/2021,** tendo como objeto, pelo menor preço, o Registro de preços para futuro e eventual fornecimento de copos descartáveis, guardanapos de papel, papel higiênico e papel toalha, em atendimento às **Secretarias de Administração** [**SAD**], **de Educação** [**SEMED**], **da Saúde** [**SMS**] e **de Desenvolvimento Social** [**SEDS**], tendo a sua tramitação atendido à legislação pertinente e devidamente adjudicado junto à plataforma de pregões eletrônicos – Licitações-e em 16/07/2021, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual se tornaram vencedoras as empresas abaixo relacionadas, por atenderem ao solicitado no Edital e apresentarem o menor preço pelos lotes:

- **ECOLOGY PAPER LTDA:**

Lote 01 – Valor global de **R$138.752,25** (cento e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos).
Lote 02 – Valor global de **R$46.244,10** (quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais e dez centavos).
Lote 03 – Valor global de **R$146.256,00** (cento e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais).
Lote 04 – Valor global de **R$48.743,20** (quarenta e oito mil, setecentos e quarenta e três reais e vinte centavos).
Lote 10 – Valor global de **R$7.488,36** (sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos).

•FLASH COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI:

Lote 05 – Valor global de **R$522.975,00** (quinhentos e vinte e dois mil e novecentos e setenta e cinco reais).
Lote 06 – Valor global de **R$174.325,00** (cento e setenta e quatro mil e trezentos e vinte e cinco reais).
Lote 11 – Valor global de **R$13.514,40** (treze mil, quinhentos e quatorze reais e quarenta centavos).

•CASA DA SOGRA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA:
Lote 07 – Valor global de **R$56.933,76** (cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos).
Lote 08 – Valor global de **R$330,00** (trezentos e trinta reais).

•MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA:

Lote 09 – Valor global de **R$4.960,80** (quatro mil, novecentos e sessenta reais e oitenta centavos).

Valor total dos lotes: R$ 1.160.522,87 (um milhão, cento e sessenta mil, quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos).

Registre-se, publique-se e lavre-se a Ata de Registro de Preços.
Cumpra-se.

Uberaba/MG, 19 de julho de 2021.

BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Administração
(Autoridade Competente)

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições **RATIFICO** a situação de **Inexigibilidade de Licitação,** nos termos do caput do art. 25, da Lei Federal nº. 8.666/93, referente à contratação da empresa **Neuhaus Serviços Médicos Ltda**, a qual foi credenciada por meio da **CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2021,** cujo objeto é o credenciamento de profissionais da saúde (pessoa jurídica), sendo contratados, de início, médicos, enfermeiros, técnicos em enfermagem, fisioterapeutas e farmacêuticos, para exercício de plantões de 05 (cinco) e de 12 (doze) horas, interessados para início imediato de acordo com a necessidade do Município, em atendimento à Secretaria de Saúde. A realização da mencionada Chamada Pública foi realizada entre os dias 23/04/2021 a 12/05/2021, na qual a empresa **Neuhaus Serviços Médicos Ltda**, foi credenciada, conforme cópia da Ata n° 004/2021. A empresa **Neuhaus Serviços Médicos Ltda**, se candidatou ao credenciamento na área de **Medicina** com 01 (um) profissional, tendo apresentado a documentação em conformidade com o edital da referida Chamada Pública. A Relação de Credenciados (fls. 11/19) foi publicada no Órgão Oficial do Município - Jornal "Porta Voz" nº. 1960, de 02 (dois) de junho de 2021. Estimou-se a quantidade mensal de 10 (dez) plantões de 12 (doze) horas e 18 (dezoito) plantões de 05 (cinco) horas. O valor de cada plantão de 05 (cinco) horas é de R$ 500,00 (quinhentos reais). O valor de cada plantão de 12 (doze) horas é de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). O valor total estimado mensalmente é de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) e o previsto para 12 (doze) meses é de R$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais). A vigência do Contrato será de até 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, conforme art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, e enquanto perdurar a situação de emergência em saúde pública causada pela pandemia. Dessa forma, tendo em vista o parecer jurídico favorável emitido pela Procuradoria do Município e demais documentos acostados nos autos do processo, determino à Comissão Permanente de Licitação que proceda a abertura do processo de Inexigibilidade de Licitação, nos termos da Legislação Vigente.

Autua-se o processo, registre-se e lavre-se o contrato.

Uberaba/MG, 19 de julho de 2021.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Fica declarado rescindido, e considerado ineficaz, a partir da publicação deste instrumento, para todos os fins e efeitos de direito, o **Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 71/2019,** celebrado entre o **MUNICÍPIO DE UBERABA e a Empresa RELOTEC COMERCIO LTDA**. Em vista das circunstancias declinadas no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2019 que, justificadamente, vem impossibilitar a continuidade da pactuação.
O presente instrumento é celebrado com amparo nos arts. 78, XII e 79, I da Lei nº 8.666/93.

Uberaba, 07 de julho de 2021.

Elisa Gonçalves de Araújo.
Prefeita do Município de Uberaba

EXTRATO DO VII ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 083/2018

CONTRATANTE:	**Município de Uberaba/MG.**
CONTRATADA:	**Nutriplus Alimentação e Tecnologia LTDA.**
OBJETO:	Constitui objeto do presente Instrumento a suspensão de execução das obrigações contratuais do Termo de Contrato referenciado**,** cuja finalidade é a prestação de serviços para fornecimento de pré-preparo, preparo e distribuição de refeições incluindo gêneros alimentícios, insumos, bem como logística, manutenção preventiva e corretiva, limpeza e conservação de equipamentos, utensílios e mobiliário, para prestação de serviços, visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nas unidades escolares da rede municipal de ensino de Uberaba. A suspensão de que trata o dispositivo anterior terá início em 28 de fevereiro de 2021 e término em 27 de fevereiro de 2022.
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:	Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas inseridas no Termo de Contrato referenciado e aditivos, no que com este instrumento não conflitarem. O presente aditivo é celebrado com amparo legal nos artigos 65, II, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93.
GESTORA/FISCAL DO CONTRATO:	**GESTORA:** Mariana Gandara Reis Ferreira. **FISCAL:** Marcia Gabriela Margato Rocha Damasceno**.**
LICITAÇÃO:	**CONCORRÊNCIA N° 002/2017.**

Uberaba/MG, 19 de julho de 2021.

Ana Cristina Rodrigues
Chefe do Departamento de Planejamento,
Gestão, Projetos e Convênios - SEMED.

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 084/2021

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia, objetivando a execução de recapeamento e reperfilhamento do pavimento asfáltico de diversas vias públicas de Uberaba/MG, em atendimento à Secretaria de Serviços Urbanos e Obras [SESURB].

Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 12h00min do dia 22/07/2021 às 12h59min do dia 04/08/2021.

Abertura das propostas por meio eletrônico: Às 13h00min do dia 04/08/2021.

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 15h00min do dia 04/08/2021.

Modo de Disputa: Aberto e Fechado.

Valor estimado da licitação: R$ 3.475.201,68.

Fonte de recursos: Vinculados/Próprios.

Informações: **O Edital do Pregão Eletrônico n° 084/2021 estará disponível a partir das 12 horas do dia 22/07/2021** através dos seguintes acessos:

☐Portal eletrônico oficial da **Prefeitura Municipal de Uberaba/MG**, pelo link: **http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,29557**;

☐Junto à plataforma eletrônica de licitações do Banco do Brasil: **www.licitacoes-e.com.br**.

Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (34) 3318-0938 e/ou e-mail: **licitacao.pmu@uberabadigital.com.br**.

Uberaba/MG, 21 de julho de 2021.

BEETHOVEN DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
(AUTORIDADE COMPETENTE)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PREÂMBULO
EDITAL – ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

Conforme artigo 96 da Lei Complementar n.º 387/2008, a Prefeitura Municipal de Uberaba informa a quem possa interessar que está à disposição no Departamento de Plano Diretor, da Secretaria Municipal de Planejamento, das 12:00 às 18:00, os processos administrativos de Estudo de Impacto de Vizinhança do seguinte empreendimento:

PA n.º 9212/2021 – Evilene Aparecida da Silva – Rua São Carlos, n.º 881, Bairro Leblon (Recuperação de sucatas de alumínio).

Os interessados terão o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação, para consulta do processo relacionado acima.

Uberaba, 20 de julho de 2021.

CARLOS ALBERTO DELFINO PEREIRA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

CANCELAMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, torna público o **CANCELAMENTO da Autorização Municipal do Meio Ambiente- nº 107/2017** requerida no **PA 01/15413/2016,** concedida ao empreendimento **Fazenda Santa Maria**, matrículas: 73.754; 73.755; 73.756; 73.757; 73.758; 73.759; 73.760; 73.761; 73.762; 73.763; 73.764; 73.765 e 73.766, do interessado **Usina Delta S.A**, **CNPJ: 13.537.735/0003-62,** localizado sob as coordenadas Geográficas: Lat: 20º2'14,28" e Long: 47º55'14,14", Zona Rural, município de Uberaba-MG, para as atividades de **Cultura de Cana-de-Açúcar sem queima** e **Culturas anuais, excluindo a olericultura**, enquadradas na DN 74/2004 sob os **códigos G-01-07-5 e G01-0-3.**

Uberaba, 16 de julho de 2021.

Carlos Alberto Delfino Pereira
Secretário Municipal Interino de Meio Ambiente e Presidente do COMAM

SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 109/2021

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE UBERABA
CONTRATADA	**FIORILLI SOFTWARE LTDA**
OBJETO	Prestação de serviços especializados de implantação e manutenção de solução tecnológica para modernização e otimização do Diário Oficial do Município, com direito a licença de uso de software, atualização, suporte e treinamento.
PRAZO	A prestação dos serviços será por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, condicionado a emissão da Ordem de Serviço expedida pela SEGOV.
VALOR	O valor global da prestação de serviços, objeto deste contrato, é de R$ 4.740,00 (quatro mil setecentos e quarenta reais), sendo o valor mensal de R$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0310.04.122.040.2001.33904002.0100.5829 – Fonte de Recurso: Próprio
FISCAL/GESTORA DO CONTRATO:	**FISCAL:** Aparecida Giovanni Vieira **GESTORA:** Janaina Isidoro da Silva
PROCESSO LICITATÓRIO	Pregão Eletrônico nº 040/2021

Prefeitura Municipal de Uberaba(MG), 16 de julho de 2021.

INDIARA FERREIRA
Secretária de Governo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SEDS - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Extrato dos **Aditivos** das parcerias celebradas entre o Município de Uberaba e as Organizações da Sociedade Civil, em continuidade ao Edital 001/2019 de Chamamento Público "Proteção Social Especial da **Alta Complexidade**", no **Ano de 2021**, de recursos oriundos do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS.

PROCESSO	NOME DA OSC E CNPJ	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR
01/9440/2019 2° Aditivo	ASSOCIAÇÃO LAR DOS IDOSOS DONA INEZ MARIA DE JESUS CNPJ: 23.370.265/0001-87	Prorrogação da vigência e a manutenção dos valores dos repasses, conforme pactuado no termo originário, a execução de serviços de abrigamento de idosos que não possui amparo familiar, prestação de assistência material, moral, e espiritual, através de atendimento bio-psico-social, promovendo recreação e festividades, trazendo seus familiares e amigos para devolver suas capacidades em relação ao convívio social, o atendimento será com 14 (quatorze) idosos.	De 02/07/2021 por 04 (quatro) meses	Valor Global: R$ 56.000,00 Valor repasse mensal R$ 14.000,00
01/9433/2019 2° Aditivo	CASA DE ACOLHIMENTO, RESSOCIALIZAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR RAIOS DE SOL CNPJ: 10.453.599/0001-72	Prorrogação da vigência e a manutenção dos valores dos repasses, conforme pactuado no termo originário, para execução dos serviços na modalidade de acolhimento institucional provisório para 11 (onze) pessoas do sexo masculino, em situação e ou vivência de rua, em vulnerabilidade social.	De 02/07/2021 por 04 (quatro) meses	Valor Global: R$ 44.000,00 Valor repasse mensal R$ 11.000,00
01/9918/2019 2° Aditivo	CASA DE ACOLHIMENTO SÃO MATEUS CNPJ: 11.935.958/0001-90	Prorrogação da vigência e a manutenção dos valores dos repasses, conforme pactuado no termo originário, na mútua cooperação para execução dos serviços na modalidade de acolhimento institucional provisório para 6 (seis) pessoas do sexo masculino, em situação e ou vivência de rua, em vulnerabilidade social.	De 02/07/2021 por 04 (quatro) meses	Valor Global: R$ 24.000,00 Valor repasse mensal R$ 6.000,00
01/9920/2019 2° Aditivo	CASA DE APOIO DANIELLE - MATRIZ CNPJ: 04.183.163/0001-08	Prorrogação da vigência e a manutenção dos valores dos repasses, conforme pactuado no termo originário, no acolhimento institucional provisório adulto, para 08 pessoas, para acolhimento de pessoas em tratamento de câncer e outras enfermidades, na Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS, na capacidade instalada da instituição.	De 02/07/2021 por 04 (quatro) meses	Valor Global: R$ 32.000,00 Valor repasse mensal R$ 8.000,00
01/9665/2019 2° Aditivo	CASA DIA DE UBERABA CNPJ: 02.087.744/0001-10	Prorrogação da vigência e a manutenção dos valores dos repasses, conforme pactuado no termo originário, na execução dos serviços de acolhimento institucional provisório para 12 (doze) pessoas adultas.	De 13/07/2021 por 04 (quatro) meses	Valor Global: R$ 48.000,00 Valor repasse mensal R$ 12.000,00
01/9670/2019 3° Aditivo	LAR DA ESPERANÇA – ASILO CNPJ: 01.531.026/0001-29	Prorrogação da vigência e a manutenção dos valores dos repasses, conforme pactuado no termo originário, a execução de serviços de acolhimento de 8 (oito) idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos de ambos os sexos, sem vínculos familiares e em situação de vulnerabilidade social para abrigamento de longa permanência	De 02/07/2021 por 04 (quatro) meses	Valor Global: R$ 32.000,00 Valor repasse mensal R$ 8.000,00
01/10674/2019 2° Aditivo	RESIDENCIA INCLUSIVA VOVÓ TOUCA-FILIAL CNPJ: 19.269.043/0002-86	Prorrogação da vigência e a manutenção dos valores dos repasses, conforme pactuado no termo originário, na execução dos serviços de acolhimento institucional em Residência Inclusiva de forma integral e ininterrupta a 10 (dez) pessoas entre jovens maiores de 18 (dezoito) anos e adultos menores de 60 (sessenta) anos, com deficiência e em situação de dependência, que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar.	De 13/07/2021 por 04 (quatro) meses	Valor Global: R$ 40.000,00 Valor repasse mensal R$ 10.000,00

Uberaba, 20 de julho de 2021.

Isabel Cristina Capuzzo de Paula Pires
Assessora Jurídica da SEDS
Decreto 076/2021

Gicele Gomes
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Decreto 319/2021

SEDS - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Extrato dos **Aditivos** das parcerias celebradas entre o Município de Uberaba e as Organizações da Sociedade Civil, em continuidade ao Edital 001/2019 de Chamamento Público "Proteção Social Especial de **Média Complexidade**", no **Ano de 2021**, de recursos oriundos do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS.

PROCESSO	NOME DA OSC E CNPJ	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR
01/9434/2019 2° Aditivo	**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE REABILITAÇÃO E ALFABETIZAÇÃO DE CRIANÇAS ESPECIAIS/ABRACE** CNPJ: 06.060.421/0001-94	Prorrogação da vigência e a manutenção dos valores dos repasses, conforme pactuado no termo originário, na mútua cooperação para execução dos serviços de atendimento a **120 (cento e vinte)** pessoas entre 12 (doze) a 65 (sessenta e cinco) anos com necessidades especiais, em regime de atendimento individualizado e intervenções pedagógicas.	De 25/07/2021 por 04 (quatro) meses	Valor Global: R$ 57.600,00 Valor repasse mensal R$ 14.400,00
01/10671/2019 2° Aditivo	**ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE UBERABA** **CNPJ:** 20.053.948/0001-12	**Prorrogação da vigência e a manutenção dos valores dos repasses, conforme pactuado no termo originário,** na mútua cooperação para execução de serviços de atendimento sócio educativo a **86 (oitenta e seis)** deficientes auditivos, visando garantir acessibilidade e atendimentos educacionais potencializados.	De 25/07/2021 por 04 (quatro) meses	Valor Global: R$ 41.280,00 Valor repasse mensal R$ 10.320,00
01/10502/2019 2° Aditivo	**ASSOCIAÇÃO DULCE DE OLIVEIRA DE ASSISTÊNCIA AOS SURDOS DE UBERABA** CNPJ: 17.770.900/0001-10	**Prorrogação da vigência e a manutenção dos valores dos repasses, conforme pactuado no termo originário,** para atendimento de **137 (cento e trinta e sete)** pessoas com deficiência auditiva e ou transtornos da fala e seus familiares, promoção de cursos de libras para familiares e comunidade e profissionais das áreas.	De 25/07/2021 por 04 (quatro) meses	Valor Global: R$ 65.760,00 Valor repasse mensal R$ 16.440,00

Uberaba, 20 de julho de 2021.

Isabel Cristina Capuzzo de Paula Pires
Assessora Jurídica da SEDS
Decreto 076/2021

Gicele Gomes
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Decreto 319/2021

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE POSTURAS

O Secretário Municipal de Defesa Social, no uso de suas atribuições, tendo em vista a não localização do infrator abaixo relacionado, vem, CIENTIFICÁ-LO da lavratura da Notificação abaixo descrita. O infrator pode, caso queira, apresentar DEFESA, no prazo legal, sob pena de estar sujeito às SANÇÕES previstas na legislação vigente.

ITEM	INFRATOR	N° NOTIFICAÇÃO/PA	DATA	LOCAL DE INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO	PRAZO DE DEFESA
1	MARIA JOSE BORGES	22568/2021	06/05/2021	RUA MAESTRO JOSE MARIA,49	ABSTER-SE DE CRIAR OU TRATAR ANIMAIS EM LOCAL N PERMITIDO	30 DIAS

Uberaba - MG, 19 de JULHO de 2021.

RENE INACIO DE FREITAS
CHEFE DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURAS

O Secretário Municipal de Defesa Social, no uso de suas atribuições, com fulcro nos Decretos publicados em decorrência das medidas a serem adotadas para o enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus - COVID-19, vem NOTIFICAR os infratores abaixo relacionados, da lavratura do Auto de Infração abaixo descrito. O infrator pode, caso queira, apresentar DEFESA, no prazo legal, sob pena de estar sujeito às SANÇÕES previstas na legislação vigente.

ITEM	INFRATOR	Nº PA	N° AI	DATA	LOCAL DE INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO	PRAZO DE DEFESA
1	JOSE CORREA NEVES FILHO	63/5469/2021	59545	15/07/2021	RUA CASTRO ALVES, 600	Em desacordo com o decreto n° 674/2021, publicado em 11/06//2021	05 dias
2	CLAYTON CESAR CHAVES	63/5470/2021	59544	15/07/2021	RUA ALUMINIO, 526	Em desacordo com o decreto n° 674/2021, publicado em 11/06/2021	05 dias
3	THAISSON HENRIQUE SOUSA BORGES	63/5471/2021	56332	13/07/2021	RUA SÃO VICENTE	Em desacordo com o decreto n° 674/2021, publicado em 11/06/2021	05 dias
4	EVERTON SILVA PEREIRA	63/5472/2021	56337	15/07/2021	AV. SÃO PAULO, 280	Em desacordo com o decreto n° 674/2021, publicado em 11/06/2021	05 dias
5	LUIS FELIPE TITIO SANTANA	63/5473/2021	56336	14/07/2021	RUA LEOVERGILIO SALES CHAVES	Em desacordo com o decreto n° 674/2021,	05 dias

						publicado em 11/06/2021	
6	GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA FIORENTINO	63/5474/2021	56335	14/07/2021	RUA LEOVERGILIO SALES CHAVES	Em desacordo com o decreto n° 674/2021, publicado em 11/06/2021	05 dias
7	KELLY BEATRIZ ROCHA	63/5475/2021	56333	13/07/2021	RUA SERVIO AUGUSTO DE CARVALHO RAMOS,30	Em desacordo com o decreto n° 674/2021, publicado em 11/06/2021	05 dias
8	WILLIAM PEREIRA DE ARAUJO	63/5476/2021	56286	14/07/2021	RUA SÃO JOSE, 975	Em desacordo com o decreto n° 674/2021, publicado em 11/06/2021	05 dias
9	JHONATHAN DA CRUZ RODRIGUES	63/5477/2021	56331	13/07/2021	PÇA JORGE FRANGE	Em desacordo com o decreto n° 674/2021, publicado em 11/06/2021	05 dias
10	GABRIEL RAMALHO DE SOUZA	63/5478/2021	59679	18/07/2021	RUA ALVARO JACINTO DA CRUZ, 818	Em desacordo com o decreto n° 674/2021, publicado em 11/06/2021	05 dias
11	ROSEMAR MARY MAREGA BORGES	63/5488/2021	59682	18/07/2021	RUA ALVARO JACINTO DA CRUZ, 818	Em desacordo com o decreto n° 674/2021, publicado em 11/06/2021	05 dias

RENE INÁCIO DE FREITAS
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE POSTURAS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURAS

O Secretário Municipal de Defesa Social, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art.402 da Lei Complementar 380/08, tendo em vista a não localização do infrator abaixo relacionado, vem, NOTIFICÁ-LO da lavratura do Auto de Infração abaixo descrito. O infrator pode, caso queira, apresentar DEFESA, no prazo legal, sob pena de estar sujeito às SANÇÕES previstas na legislação vigente.

ITEM	INFRATOR	N° PA / AI	DATA	LOCAL DE INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO	PRAZO DE DEFESA
1	ROBSON GENEROSO DE PAIVA	63/4947/2021 AI 56143	27/06/2021	RUA NATALIA MARIA FERREIRA,98	FALTA DE ALVARA	10 DIAS
2	MARCELO PEREIRA ALVES	63/4089/2021 AI 59483	22/05/2021	RUA FRANCISCO RICIOPPO 148	PERTUBAÇÃO DO SOSSEGO	10 DIAS
3	ALEXANDRE LOPES DE SOUSA	63/4946/2021 AI 58028	26/06/2021	RUA JOAQUIM ORGUELI SILVA,84	DESCARTE IRREGULAR	10 DIAS

UBERABA - MG, 19 de JULHO de 2021

RENE INACIO DE FREITAS
CHEFE DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Secretário Municipal de Defesa Social, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 196 da Lei 10.697/08, tendo em vista a não localização dos proprietários abaixo relacionados, vem, NOTIFICÁ-LOS da lavratura dos Autos de Infração abaixo descritos. Podendo, caso queiram, apresentar **DEFESA**, no prazo legal, sob pena de estarem sujeitos às **SANÇÕE**S previstas na legislação vigente.

ITEM	PROPRIETÁRIO	N° AI	DATA	LOCAL DE INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO	PRAZO DE DEFESA
1	TULIO MARQUES DA COSTA	2735/2021	18/05/2021	RUA ADIRLEI EDUARDO DE CARVALHO,235	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DEPOSITADO IRREGULARMENTE NO PASSEIO OU PISTA DE ROLAMENTO	30 DIAS
2	TULIO MARQUES DA COSTA	2736/2021	18/05/2021	RUA ADIRLEI EDUARDO DE CARVALHO,235	FALTA O NUMERO IDENTIFICADOR DO IMOVEL	30 DIAS
3	SILVIA APARECIDA DE OLIVEIRA	2756/2021	18/05/2021	RUA DERCIO ROCHA MARQUES,267	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DEPOSITADO IRREGULARMENTE NO PASSEIO OU PISTA DE ROLAMENTO	30 DIAS
4	LOTEADORA PARIS LTDA	2761/2021	18/05/2021	RUA OLINDO PINHEIRO,48	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DEPOSITADO IRREGULARMENTE NO PASSEIO OU PISTA DE ROLAMENTO	30 DIAS
5	JOSE ALEIXO ALMEIDA - ESPOLIO	2763/2021	01/05/2021	RUA FRANCISCO BORGES ARAUJO,294	FALTA A LIMPEZA DO IMOVEL DE SUA PROPRIEDADE	30 DIAS
6	SILVERCILIO ERCILIO DA SILVA	2764/2021	06/05/2021	RUA JOSE CARLOS RODRIGUES DA CUNHA,846	FALTA A LIMPEZA DO IMOVEL DE SUA PROPRIEDADE	30 DIAS
7	SILVERCILIO ERCILIO DA SILVA	2765/2021	08/05/2021	RUA JOSE CARLOS RODRIGUES DA CUNHA,846	FALTA O NUMERO IDENTIFICADOR DO IMOVEL	30 DIAS
8	ZULEIK MARIA DE JESUS	2766/2021	08/05/2021	RUA JOSE CARLOS RODRIGUES DA CUNHA,834	FALTA O NUMERO IDENTIFICADOR DO IMOVEL	30 DIAS
9	MARIA JOSE BORGES	2769/2021	01/05/2021	RUA ANTONIO RIBEIRO SILVA,112	FALTA A LIMPEZA DO IMOVEL DE SUA PROPRIEDADE	30 DIAS

10	MARIA JOSE BORGES	2770/2021	01/05/2021	RUA ANTONIO RIBEIRO SILVA,112	FALTA O NUMERO IDENTIFICADOR DO IMOVEL	30 DIAS
11	MEBE EMPREENDIMENTOS LTDA	2771/2021	15/05/2021	RUA CESAR CROZARA,526	FALTA A LIMPEZA DO IMOVEL DE SUA PROPRIEDADE	30 DIAS
12	MEBE EMPREENDIMENTOS LTDA	2772/2021	15/05/2021	RUA CESAR CROZARA,526	FALTA A PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO DO IMOVEL DE SUA PROPRIEDADE	30 DIAS
13	AMARILDO RICARDO FERNANDDES	2776/2021	01/05/2021	RUA SAULO DE CASTRO,660 GLEBA A/B	FALTA O NUMERO IDENTIFICADOR DO IMOVEL	30 DIAS
14	AMARILDO RICARDO FERNANDDES	2775/2021	01/05/2021	RUA SAULO DE CASTRO,660 GLEBA A/B	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DEPOSITADO IRREGULARMENTE NO PASSEIO OU PISTA DE ROLAMENTO	30 DIAS
15	AMARILDO RICARDO FERNANDDES	2777/2021	01/05/2021	RUA SAULO DE CASTRO,660 GLEBA A/B	FALTA A LIMPEZA DO IMOVEL DE SUA PROPRIEDADE	30 DIAS
16	FX EMPRESA DE SEVIÇOS LTDA	2778/2021	01/05/2021	RUA ANTONIO MOURA BORGES FUZARO,460	FALTA A LIMPEZA DO IMOVEL DE SUA PROPRIEDADE	30 DIAS
17	SINOMARIA BORGES - ESPOLIO	2794/2021	30/04/2021	RUA ANTONIO TEIXEIRA MACHADO,19	FALTA A CONSTRUÇÃO DE MURO DO IMOVEL DE SUA PROPRIEDADE	30 DIAS
18	SINOMARIA BORGES - ESPOLIO	2795/2021	30/04/2021	RUA ANTONIO TEIXEIRA MACHADO,19	FALTA A PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO DO IMOVEL DE SUA PROPRIEDADE	30 DIAS
19	SEBASTIAO CARMINO DA SILVA	2796/2021	30/04/2021	RUA SALVINA MARIA DE JESUS,86	FALTA A PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO DO IMOVEL DE SUA PROPRIEDADE	30 DIAS
20	SEBASTIAO CARMINO DA SILVA	2797/2021	30/04/2021	RUA SALVINA MARIA DE JESUS,86	FALTA O NUMERO IDENTIFICADOR DO IMOVEL	30 DIAS
21	LL HOLDING LTDA	2802/2021	30/04/2021	RUA MANAUS,165	EDIFICAÇÕES ABANDONADAS	30 DIAS
22	HUMBERTO CORREA DE PAIVA	2806/2021	19/05/2021	AV FREI PAULINO,779	FALTA O NUMERO IDENTIFICADOR DO IMOVEL	30 DIAS
23	HUMBERTO CORREA DE PAIVA	2806/2021	19/05/2021	AV FREI PAULINO,779	FALTA O NUMERO IDENTIFICADOR DO IMOVEL	30 DIAS
24	HUMBERTO CORREA DE PAIVA	2807/2021	19/05/2021	AV FREI PAULINO,769	FALTA O NUMERO IDENTIFICADOR DO IMOVEL	30 DIAS
25	EUNICE NAKAMURA YAMAMOTO	2813/2021	27/05/2021	RUA JOSE CARLOS RODRIGUES DA CUNHA,406	FALTA O NUMERO IDENTIFICADOR DO IMOVEL	30 DIAS
26	EUNICE NAKAMURA YAMAMOTO	2814/2021	27/05/2021	RUA JOSE CARLOS RODRIGUES DA CUNHA,406	FALTA A LIMPEZA DO IMOVEL DE SUA PROPRIEDADE	30 DIAS
27	CECILIA GOULART STACIARINI	2827/2021	26/05/2021	RUA CECILIA CARDOZO DE OLIVEIRA,90	FALTA A PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO DO IMOVEL DE SUA PROPRIEDADE	30 DIAS
28	CECILIA GOULART STACIARINI	2828/2021	26/05/2021	RUA CECILIA CARDOZO DE OLIVEIRA,90	FALTA A LIMPEZA DO IMOVEL DE SUA PROPRIEDADE	30 DIAS
29	ELINA MACHADO BORGES SOUZA - ESPOLIO	2830/2021	26/05/2021	RUA PE FRANCISCO ROCHA,163/AREA 5	QUEIMA DE LIXO DE QUALQUER MATERIAL ORGANICO OU INORGANICO	30 DIAS
30	JOAO BATISTA MARTINS	2831/2021	16/04/2021	AV AMERICO PESSATO,544	FALTA A LIMPEZA DO IMOVEL DE SUA PROPRIEDADE	30 DIAS
31	ALESSANDRA ENES ROSA	2846/2021	20/04/2021	RUA ROBERTO TADEU REIS JUNIOR,228	FALTA O NUMERO IDENTIFICADOR DO IMOVEL	30 DIAS
32	VITO HIPOLITO MENEZES	2849/2021	20/04/2021	RUA ROBERTO TADEU REIS JUNIOR,55	FALTA O NUMERO IDENTIFICADOR DO IMOVEL	30 DIAS
33	ADRIANA BEATRIZ ANUNCIAÇAO JANUARIO	2853/2021	21/05/2021	RUA LUIZ SOARES,406	FALTA O NUMERO IDENTIFICADOR DO IMOVEL	30 DIAS
34	ADRIANA BEATRIZ ANUNCIAÇAO JANUARIO	2854/2021	21/05/2021	RUA LUIZ SOARES,406	FALTA A LIMPEZA DO IMOVEL DE SUA PROPRIEDADE	30 DIAS
35	PAULO EDSON DE ARAUJO	2860/2021	25/05/2021	RUA PE ZEFERINO,803	FALTA A LIMPEZA DO IMOVEL DE SUA PROPRIEDADE	30 DIAS
36	GILMAR DOS REIS OLIVEIRA	2869/2021	26/05/2021	RUA IGOR DANIEL PLACIDO DOS SANTOS,161	FALTA A LIMPEZA DO IMOVEL DE SUA PROPRIEDADE	30 DIAS
37	ELINA MACHADO BORGES SOUZA - ESPOLIO	2876/2021	20/05/2021	RUA PE FRANCISCO ROCHA,163/AREA 5	FALTA A LIMPEZA DO IMOVEL DE SUA PROPRIEDADE	30 DIAS
38	CT UBERABA PARTICIPAÇOES LTDA	2877/2021	26/05/2021	RUA ROSA GRANDE POSA,20	FALTA A CONCLUSAO DO MURO NO IMOVEL DE SUA PROPRIEDADE	30 DIAS
39	CT UBERABA PARTICIPAÇOES LTDA	2878/2021	26/05/2021	RUA ROSA GRANDE POSA,20	FALTA O NUMERO IDENTIFICADOR DO IMOVEL	30 DIAS
40	JOSE BENTO DA COSTA VALE - ESPOLIO	2879/2021	24/05/2021	PÇA AURELIO LUIZ DA COSTA,84	EDIFICAÇÕES ABANDONADAS	30 DIAS
41	JOSE BENTO DA COSTA VALE - ESPOLIO	2880/2021	24/05/2021	PÇA AURELIO LUIZ DA COSTA,84	FALTA A LIMPEZA DO PASSEIO NO IMOVEL DE SUA PROPRIEDADE	30 DIAS
42	SONIA MARIA VENANCIO	2884/2021	04/05/2021	RUA PASSA QUATRO,600	FALTA A LIMPEZA DO IMOVEL DE SUA PROPRIEDADE	30 DIAS
43	ADRIANA AYER MIGLIORIN FERNANDES	2885/2021	14/05/2021	RUA VIGARIO SILVA,2015	FALTA O NUMERO IDENTIFICADOR DO IMOVEL	30 DIAS
44	ADRIANA AYER MIGLIORIN FERNANDES	2886/2021	14/05/2021	RUA VIGARIO SILVA,2015	FALTA A LIMPEZA DO IMOVEL DE SUA PROPRIEDADE	30 DIAS

45	FLAUSINO MARQUEZ REZENDE	2889/2021	24/05/2021	RUA PE JERONIMO,196	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DEPOSITADO IRREGULARMENTE NO PASSEIO OU PISTA DE ROLAMENTO	30 DIAS
46	ANTONIO NUNES BARBOSA	2898/2021	25/05/2021	AV DJALMA CASTRO ALVES,391	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DEPOSITADO IRREGULARMENTE NO PASSEIO OU PISTA DE ROLAMENTO	30 DIAS
47	ANTONIO NUNES BARBOSA	2898/2021	25/05/2021	AV DJALMA CASTRO ALVES ,391	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DEPOSITADO IRREGULARMENTE NO PASSEIO OU PISTA DE ROLAMENTO	30 DIAS
48	MARCO ANTONIO FERREIRA DE CASTRO	2899/2021	25/05/2021	RUA NOSE JOSE DOS REIS,113	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DEPOSITADO IRREGULARMENTE NO PASSEIO OU PISTA DE ROLAMENTO	30 DIAS
49	AREDIO JOSE PEREIRA PINTO	2901/2021	25/05/2021	RUA BENITA MACEDO DE GOIS,153	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DEPOSITADO IRREGULARMENTE NO PASSEIO OU PISTA DE ROLAMENTO	30 DIAS
50	LUCIANA DE OLIVEIRA ABILIO	2902/2021	25/05/2021	RUA JOSE MONTALVAO DE GOIS,128	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DEPOSITADO IRREGULARMENTE NO PASSEIO OU PISTA DE ROLAMENTO	30 DIAS
51	JORGE RODRIGUES RESENDE	2905/2021	25/05/2021	RUA ALAOR GHIZZONI,120	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DEPOSITADO IRREGULARMENTE NO PASSEIO OU PISTA DE ROLAMENTO	30 DIAS
52	RODOLFO DA SILVA RODRIGUES	2906/2021	25/05/2021	RUA JOAO QUEIROZ,40	FALTA A REPARAÇÃO DO PASSEIO NO IMOVEL DE SUA PROPRIEDADE	30 DIAS
53	MAURICIO MARCOS DE MORAIS	2909/2021	19/05/2021	RUA 27 LOT RES PAULO CURY,756	FALTA O NUMERO IDENTIFICADOR DO IMOVEL	30 DIAS
54	ELICIA DE OLIVEIRA FRAGOSO	2910/2021	19/05/2021	RUA 27 LOT RES PAULO CURY,766	FALTA O NUMERO IDENTIFICADOR DO IMOVEL	30 DIAS
55	LOTEADORA PARIS LTDA	2915/2021	27/05/2021	RUA ORDACIO MOREIRA BOTTA,204	FALTA A CONSTRUÇÃO DE MURO DO IMOVEL DE SUA PROPRIEDADE	30 DIAS
56	LOTEADORA PARIS LTDA	2915/2021	27/05/2021	RUA ORDACIO MOREIRA BOTTA,204	FALTA A CONSTRUÇÃO DE MURO DO IMOVEL DE SUA PROPRIEDADE	30 DIAS
57	LOTEADORA PARIS LTDA	2916/2021	27/05/2021	RUA ORDACIO MOREIRA BOTTA,204	FALTA A REPARAÇÃO DO PASSEIO NO IMOVEL DE SUA PROPRIEDADE	30 DIAS
58	LOTEADORA PARIS LTDA	2917/2021	27/05/2021	RUA ORDACIO MOREIRA BOTTA,204	FALTA O NUMERO IDENTIFICADOR DO IMOVEL	30 DIAS
59	LOTEADORA PARIS LTDA	2918/2021	27/05/2021	RUA ORDACIO MOREIRA BOTTA,214	FALTA O NUMERO IDENTIFICADOR DO IMOVEL	30 DIAS
60	LOTEADORA PARIS LTDA	2919/2021	27/05/2021	RUA ORDACIO MOREIRA BOTTA,214	FALTA A CONSTRUÇÃO DE MURO DO IMOVEL DE SUA PROPRIEDADE	30 DIAS
61	LOTEADORA PARIS LTDA	2920/2021	27/05/2021	RUA ORDACIO MOREIRA BOTTA,214	FALTA A REPARAÇÃO DO PASSEIO NO IMOVEL DE SUA PROPRIEDADE	30 DIAS
62	AVENIR MIRANZI NETO	2921/2021	26/05/2021	RUA CARLOS RODRIGUES DA CUNHA,150	DEPOSITO IRREGULAR DE SUCATA/CARCAÇA NO PASSEIO	30 DIAS
63	AFONSO DE ALMEIDA	2923/2021	17/05/2021	AV ELIAS CRUVINEL,245	FALTA A REPARAÇÃO DO PASSEIO NO IMOVEL DE SUA PROPRIEDADE	30 DIAS
64	AFONSO DE ALMEIDA	2924/2021	17/05/2021	AV ELIAS CRUVINEL,245	FALTA A LIMPEZA DO IMOVEL DE SUA PROPRIEDADE	30 DIAS
65	RENILDO DECARVALHO	2930/2021	26/05/2021	RUA MENINA JESUS DE PRAGA,322	FALTA A LIIMPEZA DO IMOVEL DE SUA PROPRIEDADE	30 DIAS
66	RENILDO DECARVALHO	2931/2021	26/05/2021	RUA MENINO JESUS DE PRAGA,322	FALTA A LIMPEZA DO PASSEIO NO IMOVEL DE SUA PROPRIEDADE	30 DIAS
67	IND DE TRUCKS TRIANGULO LTDA	2932/2021	24/05/2021	RUA JOSE CARLOS RODRIGUES DA CUNHA,843	FALTA A LIMPEZA DO IMOVEL DE SUA PROPRIEDADE	30 DIAS
68	IND DE TRUCKS TRIANGULO LTDA	2933/2021	24/05/2021	RUA JOSE CARLOS RODRIGUES DA CUNHA,833	FALTA A LIMPEZA DO IMOVEL DE SUA PROPRIEDADE	30 DIAS
69	IND DE TRUCKS TRIANGULO LTDA	2933/2021	24/05/2021	RUA JOSE CARLOS RODRIGUES DA CUNHA,833	FALTA A LIMPEZA DO IMOVEL DE SUA PROPRIEDADE	30 DIAS
70	IND DE TRUCKS TRIANGULO LTDA	2934/2021	24/05/2021	RUA JOSE CARLOS RODRIGUES DA CUNHA,821	FALTA A LIMPEZA DO IMOVEL DE SUA PROPRIEDADE	30 DIAS

UBERABA,19 DE JULHO 2021

RENÊ INÁCIO DE FREITAS
CHEFE DE FISCALIZAÇÃO

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS

Extrato do 2° Aditivo ao Termo de Contrato de Prestação de Serviços n° 179/2019

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE UBERABA.
CONTRATADA	CLÁUDIO FÉLIX DA CRUZ - ME
OBJETO	1.1 - Constituem objetos deste instrumento a prorrogação do prazo de vigência, o reajuste no percentual de 7,591108%, do Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade é a prestação de serviços de locação de caminhões e rolo compactador, com motorista/operador, manutenção e combustível por conta da contratada (item 01 e 04), visando atender a Secretaria de Serviços Urbanos e Obras – SESURB.
PRAZO	2.1 - Tendo em vista o disposto na Cláusula I deste instrumento, prorroga-se o prazo de vigência por mais 12(doze) meses, contados a partir de seu efetivo vencimento.
DO VALOR	3.1 – O valor mensal deste aditivo, em decorrência do reajuste acima mencionado, de R$ 17.203,82 (dezessete mil, duzentos e três reais e oitenta e dois centavos), e o global de R$ 206.445,82 (duzentos e seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), sendo:

		ANTES DO AJUSTE		DEPOIS DO AJUSTE	
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**VR. MENSAL DO CONTRATO**	**VR. ATUAL TOTAL DO CONTRATO**	**VR. MENSAL DO CONTRATO**	**VR. ATUAL TOTAL DO CONTRATO**
1	Caminhão caçamba trucado 12 m³	R$ 7.990,00	R$ 95.880,00	R$ 8.596,53	R$ 103.158,35
4	Caminhão caçamba trucado 12 m³	R$ 8.000,00	R$ 96.000,00	R$ 8.607,29	R$ 103.287,46
			TOTAL	**R$ 17.203,82**	**R$ 206.445,81**

RECURSOS FINANCEIROS	4.1 - As despesas, decorrentes da execução, objeto deste contrato, correrão a conta da dotação orçamentária nº: 2310.04.122.040.2001.33903913.0100 – 5823 e/ou seu correspondente.
LICITAÇÃO	Pregão Presencial nº 085/2019.

Uberaba/MG, 07 de julho de 2021.

Carlos Roberto Lopes
Secretário de Serviços Urbanos e Obras

Extrato do 2° Aditivo ao Termo de Contrato de Prestação de Serviços n° 180/2019

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE UBERABA.
CONTRATADA	HUMBERTO FERREIRA DE SOUZA - ME
OBJETO	1.1 - Constituem objetos deste instrumento a prorrogação do prazo de vigência e o reajuste no percentual de 7,591108%, do Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade é a prestação de serviços de locação de caminhões e rolo compactador, com motorista/operador, manutenção e combustível por conta da contratada (item 02), visando atender a Secretaria de Serviços Urbanos e Obras – SESURB.
PRAZO	2.1 - Tendo em vista o disposto na Cláusula I deste instrumento, prorroga-se o prazo de vigência por mais 12(doze) meses, contados a partir de seu efetivo vencimento.
DO VALOR	3.1 – O valor mensal deste aditivo, em decorrência do reajuste acima mencionado, de R$ 8.607,29 (oito mil, seiscentos e sete reais e vinte e nove centavos), e o global de R$ 103.287,46 (cento e três mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos), sendo:

		ANTES DO AJUSTE		DEPOIS DO AJUSTE	
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**VR. MENSAL DO CONTRATO**	**VR. ATUAL TOTAL DO CONTRATO**	**VR. MENSAL DO CONTRATO**	**VR. ATUAL TOTAL DO CONTRATO**
2	Caminhão caçamba trucado 12 m³	R$ 8.000,00	R$ 96.000,00	R$ 8.607,29	R$ 103.287,46
			TOTAL	**R$ 8.607,29**	**R$ 103.287,46**

RECURSOS FINANCEIROS	4.1 - As despesas, decorrentes da execução, objeto deste contrato, correrão a conta da dotação orçamentária nº: 2310.04.122.040.2001.33903913.0100 – 5823 e/ou seu correspondente.
LICITAÇÃO	Pregão Presencial nº 085/2019.

Uberaba/MG, 07 de julho de 2021.

Carlos Roberto Lopes
Secretário de Serviços Urbanos e Obras

Extrato do 3° Aditivo ao Termo de Contrato de Prestação de Serviços n° 181/2019

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE UBERABA.
CONTRATADA	SAMIR PEREIRA KHALIL - ME

OBJETO	1.1 - Constituem objetos deste instrumento a prorrogação do prazo de vigência e o reajuste no percentual de 7,591108%, e a supressão do item 3, do Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade é a prestação de serviços de locação de caminhões e rolo compactador, com motorista/operador, manutenção e combustível por conta da contratada (item 03 e 10), visando atender a Secretaria de Serviços Urbanos e Obras – SESURB. 1.2 – A Supressão do item 03, acima mencionado refere-se ao Caminhão Caçamba Trucado de 12 m³.
PRAZO	2.1 - Tendo em vista o disposto na Cláusula I deste instrumento, prorroga-se o prazo de vigência por mais 12(doze) meses, contados a partir de seu efetivo vencimento.
DO VALOR	3.1 – O valor mensal deste aditivo, em decorrência do reajuste acima mencionado, de R$ 7.369,99 (sete mil, trezentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos), e o global de R$ 88.439,89 (oitenta e oito mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos), sendo:

		ANTES DO AJUSTE		DEPOIS DO AJUSTE	
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**VR. MENSAL DO CONTRATO**	**VR. ATUAL TOTAL DO CONTRATO**	**VR. MENSAL DO CONTRATO**	**VR. ATUAL TOTAL DO CONTRATO**
10	Caminhão caçamba toco 6 m³	R$ 6.850,00	R$ 82.200,00	R$ 7.369,99	R$ 88.439,89
			TOTAL	**R$ 7.369,99**	**R$ 88.439,89**

RECURSOS FINANCEIROS	4.1 - As despesas, decorrentes da execução, objeto deste contrato, correrão a conta da dotação orçamentária nº: 2310.04.122.040.2001.33903913.0100 – 5823 e/ou seu correspondente.
LICITAÇÃO	Pregão Presencial nº 085/2019.

Uberaba/MG, 07 de julho de 2021.

Carlos Roberto Lopes
Secretário de Serviços Urbanos e Obras

Extrato do 2° Aditivo ao Termo de Contrato de Prestação de Serviços n° 182/2019

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE UBERABA.
CONTRATADA	DIAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES UBERABA - EIRELI
OBJETO	1.1 - Constituem objetos deste instrumento a prorrogação do prazo de vigência, o reajuste no percentual de 7,591108% e a supressão do item 5, do Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade é a prestação de serviços de locação de caminhões e rolo compactador, com motorista/operador, manutenção e combustível por conta da contratada (item 05 e 08), visando atender a Secretaria de Serviços Urbanos e Obras – SESURB. 1.2 – A supressão do item 05, acima mencionado refere-se ao Caminhão Caçamba Trucado de 12 m³.
PRAZO	2.1 - Tendo em vista o disposto na Cláusula I deste instrumento, prorroga-se o prazo de vigência por mais 12(doze) meses, contados a partir de seu efetivo vencimento.
DO VALOR	3.1 – O valor mensal deste aditivo, em decorrência do reajuste acima mencionado, de R$ 7.136,20 (sete mil, cento e trinta e seis reais e vinte centavos), e o global de R$ 87.794,34 (oitenta e sete mil, setecentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos), sendo:

		ANTES DO AJUSTE		DEPOIS DO AJUSTE	
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**VR. MENSAL DO CONTRATO**	**VR. ATUAL TOTAL DO CONTRATO**	**VR. MENSAL DO CONTRATO**	**VR. ATUAL TOTAL DO CONTRATO**
8	Caminhão caçamba toco 12 m³	R$ 6.800,00	R$ 81.600,00	R$ 7.316,20	R$ 87.794,34
			TOTAL	**R$ 7.316,20**	**R$ 87.794,34**

RECURSOS FINANCEIROS	4.1 - As despesas, decorrentes da execução, objeto deste contrato, correrão a conta da dotação orçamentária nº: 2310.04.122.040.2001.33903913.0100 - 5823.
LICITAÇÃO	Pregão Presencial nº 085/2019.

Uberaba/MG, 07 de julho de 2021.

Carlos Roberto Lopes
Secretário de Serviços Urbanos e Obras

Extrato do 2° Aditivo ao Termo de Contrato de Prestação de Serviços n° 184/2019

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE UBERABA.
CONTRATADA	TRANSPORTADORA MOTA LTDA - ME
OBJETO	1.1 - Constituem objetos deste instrumento a prorrogação do prazo de vigência e o reajuste no percentual de 7,591108%, do Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade é a prestação de serviços de locação de caminhões e rolo compactador, com motorista/operador, manutenção e combustível por conta da contratada (item 09), visando atender a Secretaria de Serviços Urbanos e Obras – SESURB.
PRAZO	2.1 - Tendo em vista o disposto na Cláusula I deste instrumento, prorroga-se o prazo de vigência por mais 12(doze) meses, contados a partir de seu efetivo vencimento.

<table>
<tr><td>DO VALOR</td><td>3.1 – O valor mensal deste aditivo, em decorrência do reajuste acima mencionado, de R$ 7.197,85 (sete mil, cento e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos), e o global de R$ 86.374,14 (oitenta e seis mil, trezentos e setenta e quatro reis e quatorze centavos), sendo:
<table>
<tr><th colspan="2"></th><th colspan="2">ANTES DO AJUSTE</th><th colspan="2">DEPOIS DO AJUSTE</th></tr>
<tr><th>ITEM</th><th>DESCRIÇÃO</th><th>VR. MENSAL DO CONTRATO</th><th>VR. ATUAL TOTAL DO CONTRATO</th><th>VR. MENSAL DO CONTRATO</th><th>VR. ATUAL TOTAL DO CONTRATO</th></tr>
<tr><td>9</td><td>Caminhão caçamba toco 6 m³</td><td>R$ 6.690,00</td><td>R$ 80.280,00</td><td>R$ 7.197,85</td><td>R$ 86.374,14</td></tr>
<tr><td colspan="3"></td><td>TOTAL</td><td>R$ 7.197,85</td><td>R$ 86.374,14</td></tr>
</table></td></tr>
<tr><td>RECURSOS FINANCEIROS</td><td>4.1 - As despesas, decorrentes da execução, objeto deste contrato, correrão a conta da dotação orçamentária nº: 2310.04.122.040.2001.33903913.0100 – 5823 e/ou seu correspondente.</td></tr>
<tr><td>LICITAÇÃO</td><td>Pregão Presencial nº 085/2019.</td></tr>
</table>

Uberaba/MG, 07 de julho de 2021.

Carlos Roberto Lopes
Secretário de Serviços Urbanos e Obras

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, previstas no art. 92 da Lei Orgânica do Município, **CONVOCA** os servidores (as) abaixo relacionados (as), para comparecerem em sua Secretaria de origem, no horário compreendido entre 12h e 18h, em até 03 (três) dias úteis a contar da publicação do presente, a fim de tratar de assunto referente sua situação funcional:

Matricula	Nome	Secretaria
51588-4	Gustavo Olivieri Barcelos	SMS
51597-3	Tarsis Aparecido Bueno da Silva	SMS
50236-7	Emanuela Afonso Cesario	SMS
4277-3	Hector Luis Coraspe Leon	SMS

Uberaba, 21 de Julho de 2021.

Beethoven de Oliveira
Secretário de Administração

DEPARTAMENTO CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL Nº 084/2021

RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM

Beethoven de Oliveira, Secretário de Administração, e Sétimo Boscolo Neto, Secretário de Saúde, ambos do Município de Uberaba, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, fazem saber aos interessados nos termos e condições do Edital nº059/2021, publicado no Jornal Porta Voz nº1960 de 02 de junho de 2021, o **RESULTADO PARCIAL** do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para a função pública temporária de **TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM**, nos termos do Artigo 37, IX da Constituição Federal e da Lei Complementar nº347/2005 e suas posteriores alterações, a saber:

Classificação	Candidato	Doc. de Identidade	Data de Nascimento	Nota da Análise de Títulos	Nota da Experiência Profissional	Nota Total	Situação
1°	VIVIAN CRISTINA DE CARVALHO LEOCADIO	MG7612785	07/10/1975	50,0	50,0	100,0	CLASSIFICADO
2°	SHEILA CRISTIANI SIMOES TRESSE	25453627X	30/07/1977	50,0	50,0	100,0	CLASSIFICADO
3°	KEILA FREITAS DE ARAUJO	MG7430794	15/10/1977	50,0	50,0	100,0	CLASSIFICADO
4°	GLEYCE GLAEB ROSA	M8159090	15/03/1979	50,0	50,0	100,0	CLASSIFICADO
5°	RAMAIARA LIMA DE SOUZA	M7807052	23/04/1979	50,0	50,0	100,0	CLASSIFICADO
6°	CLÁUDIA BARBOSA	11040513	19/12/1980	50,0	50,0	100,0	CLASSIFICADO
7°	MELINA RIBEIRO DA SILVA	M7680747	14/05/1981	50,0	50,0	100,0	CLASSIFICADO
8°	SHEILA DE LIMA ARAUJO	MG12357088	21/03/1983	50,0	50,0	100,0	CLASSIFICADO
9°	TAMIRES ALVES DOS SANTOS	1290624992	07/01/1988	50,0	50,0	100,0	CLASSIFICADO
10°	KARLA HELENA DOS ANJOS	16190541	06/04/1990	50,0	50,0	100,0	CLASSIFICADO

11°	VANESSA BRITO DE SOUZA	9245398	08/07/1992	50,0	50,0	100,0	CLASSIFICADO
12°	MARIANE APARECIDA DE SOUZA	MG16725472	12/02/1993	50,0	50,0	100,0	CLASSIFICADO
13°	JACQUELINE APARECIDA BATISTA DE SOUSA	mg18410823	02/03/1995	50,0	50,0	100,0	CLASSIFICADO
14°	ELCIONE DE CARVALHO	MG8395380	04/11/1978	40,0	50,0	90,0	CLASSIFICADO
15°	DANIELE GOMES SOARES DE JESUS	1580072470	14/01/1986	50,0	40,0	90,0	CLASSIFICADO
16°	MILENE SALUSTIANO DA SILVA	MG15700093	17/03/1988	50,0	40,0	90,0	CLASSIFICADO
17°	IZABELA SILVA MAIA	400179428	24/06/1996	40,0	50,0	90,0	CLASSIFICADO
18°	AMANDA MICHELLE DOS SANTOS	MG12583746	28/04/1981	35,0	50,0	85,0	CLASSIFICADO
19°	JACQUELINE EFIGENIA DOS SANTOS	13363534	18/12/1984	35,0	50,0	85,0	CLASSIFICADO
20°	DELAINE COSTA ARAUJO	3 237 393	08/06/1991	35,0	50,0	85,0	CLASSIFICADO
21°	JULIANE CHAGAS DUTRA	14540309	17/10/1986	30,0	50,0	80,0	CLASSIFICADO
22°	FLÁVIA APARECIDA DE FREITAS ARAUJO	MG14049801	16/06/1988	30,0	50,0	80,0	CLASSIFICADO
23°	SIMONE APARECIDA CUSTODIO DE SENE	M5122429	01/06/1971	25,0	50,0	75,0	CLASSIFICADO
24°	WEVERTON FERREIRA DE LIMA	14766497	21/01/1995	25,0	50,0	75,0	CLASSIFICADO
25°	DENISE CANDIDA NAVES DE AQUINO	MG6596956	26/05/1963	20,0	50,0	70,0	CLASSIFICADO
26°	MARIA DAS GRACAS SILVA DO NASCIMENTO	MG5732187	27/07/1967	20,0	50,0	70,0	CLASSIFICADO
27°	IZABEL MARIA DE JESUS SILVEIRA	M7918528	29/11/1968	20,0	50,0	70,0	CLASSIFICADO
28°	SONIA CRISTINA RIBEIRO FRANCISCO	MG5122529	06/12/1969	20,0	50,0	70,0	CLASSIFICADO
29°	RAQUEL APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	M5419583	12/10/1970	20,0	50,0	70,0	CLASSIFICADO
30°	ROSEMEIRE DIAS ABREU ALBERNAZ REIS	MG12811620	16/05/1974	20,0	50,0	70,0	CLASSIFICADO
31°	ANDREA CUNHA DOS SANTOS	MG10363780	05/02/1975	20,0	50,0	70,0	CLASSIFICADO
32°	LAURA ALVES VIEIRA NUNEZ AGUILERA	M8406152	11/03/1977	20,0	50,0	70,0	CLASSIFICADO
33°	CLAUDIA ALVES DE BRITO	MG9230259	25/07/1977	20,0	50,0	70,0	CLASSIFICADO
34°	IVONILDE DA CONCEIÇÃO BRITO	M8930067	30/09/1980	20,0	50,0	70,0	CLASSIFICADO
35°	LIZIMAR DOS SANTOS CORREIA DIAS	MG12648663	12/08/1981	20,0	50,0	70,0	CLASSIFICADO
36°	ERIKA HELENA TEIXEIRA	MG11285422	11/09/1981	20,0	50,0	70,0	CLASSIFICADO
37°	KARINA FREITAS TRINDADE	MG12980271	04/03/1982	20,0	50,0	70,0	CLASSIFICADO
38°	LEONARDO RODRIGUES DA SILVA	4100173	19/06/1982	20,0	50,0	70,0	CLASSIFICADO
39°	FERNANDA FERNANDES MORAIS	417454211	24/01/1983	20,0	50,0	70,0	CLASSIFICADO
40°	ADRIANA OLIVEIRA CORREA	MG12322171	25/04/1983	20,0	50,0	70,0	CLASSIFICADO
41°	ADABILE MARINHO DE SOUSA	MG8762769	17/01/1984	20,0	50,0	70,0	CLASSIFICADO
42°	THAINA OLIVEIRA DE ABREU	MG13630410	10/05/1984	20,0	50,0	70,0	CLASSIFICADO
43°	INARIA ABADIA FRANCISCO	MG14511898	09/07/1984	20,0	50,0	70,0	CLASSIFICADO
44°	EDIANE GARCIA OLIVEIRA	MG13056223	20/12/1984	20,0	50,0	70,0	CLASSIFICADO
45°	ANA VIRGINIA ANDRADE DO PRADO	MG14739598	07/02/1985	20,0	50,0	70,0	CLASSIFICADO
46°	JOAO BATISTA GONCALVES	MG15132605	26/07/1986	20,0	50,0	70,0	CLASSIFICADO
47°	MONA LISA TELES	MG15188604	25/05/1987	20,0	50,0	70,0	CLASSIFICADO
48°	JESSICA DE OLIVEIRA MIRANDA	MG15120354	02/09/1989	20,0	50,0	70,0	CLASSIFICADO
49°	ANNA CAROLINA BORGES RODRIGUES	MG15457475	04/10/1990	20,0	50,0	70,0	CLASSIFICADO
50°	FERNANDA GOMES DA SILVA	MG14528172	12/02/1991	20,0	50,0	70,0	CLASSIFICADO
51°	MARILIA ANDRADE MORAIS	16305687	17/11/1992	20,0	50,0	70,0	CLASSIFICADO
52°	MONIQUE DIAS DA SILVA	267297042	15/02/1993	20,0	50,0	70,0	CLASSIFICADO
53°	KELLY CRISTINA DA SILVA PEREIRA	18938938	07/12/1994	20,0	50,0	70,0	CLASSIFICADO
54°	LAIS MANZAN SILVA	MG17113758	09/05/1996	20,0	50,0	70,0	CLASSIFICADO
55°	GABRIELLE CRISTINA SILVA	MG21318475	27/04/1997	50,0	20,0	70,0	CLASSIFICADO
56°	MARIANE LUIZA MAIA MARQUES	18733047	31/01/1998	20,0	50,0	70,0	CLASSIFICADO
57°	LAURIANE LUIZA DOS SANTOS SILVA	15.342.483	03/03/1998	20,0	50,0	70,0	CLASSIFICADO
58°	PATRICK DA SILVA QUEIROS	1314922173	19/09/1988	15,0	50,0	65,0	CLASSIFICADO
59°	MARIA CLARA COELHO JARDIM FARIA	19001938	23/08/1998	35,0	30,0	65,0	CLASSIFICADO
60°	MARIA ABADIA PALVAS	M3072881	18/04/1954	10,0	50,0	60,0	CLASSIFICADO
61°	FRANCISCA IZABEL VIANA	MG2678426	26/03/1962	10,0	50,0	60,0	CLASSIFICADO

62°	CINTIA MESQUITA SILVERIO	MG11649178	21/11/1963	10,0	50,0	60,0	CLASSIFICADO
63°	MARIA ANGÉLICA GOMES	7659363	18/05/1964	10,0	50,0	60,0	CLASSIFICADO
64°	MARIA SIRLEI DE OLIVEIRA	MG13630642	30/03/1965	10,0	50,0	60,0	CLASSIFICADO
65°	SUELI DE OLIVEIRA MELO	MG4612298	21/03/1966	10,0	50,0	60,0	CLASSIFICADO
66°	LUCILENE FERREIRA DA SILVA SANCHES	M 4781093	14/11/1968	10,0	50,0	60,0	CLASSIFICADO
67°	DENI DA SILVA CARDOSO	MG8913690	31/08/1972	10,0	50,0	60,0	CLASSIFICADO
68°	ROSANGELA ZIRONDI	MG12880719	27/03/1973	10,0	50,0	60,0	CLASSIFICADO
69°	MADALENA VIEIRA NOVAIS	M7628939	03/06/1974	10,0	50,0	60,0	CLASSIFICADO
70°	NILZA ALVES BERTOLDI	MG8038394	14/06/1974	10,0	50,0	60,0	CLASSIFICADO
71°	EDRIANA DE SOUZA	MG8338347	15/07/1975	10,0	50,0	60,0	CLASSIFICADO
72°	PATRICIA ROGERIA RODRIGUES	MG10423779	11/12/1975	10,0	50,0	60,0	CLASSIFICADO
73°	ANA CRISTINA DA SILVA	M-9319018	26/02/1976	10,0	50,0	60,0	CLASSIFICADO
74°	PRISCILA SOUZA FELIX DE OLIVEIRA	MG9090605	29/07/1976	10,0	50,0	60,0	CLASSIFICADO
75°	ADRIANA BEATRIZ CAMPOS	MG12058384	31/03/1978	10,0	50,0	60,0	CLASSIFICADO
76°	RENATA ALVES DE ALMEIDA MARTINS	MG9304445	15/04/1978	10,0	50,0	60,0	CLASSIFICADO
77°	GLEICIELA MACEDO SILVA	7768645	07/09/1978	10,0	50,0	60,0	CLASSIFICADO
78°	CLICIA GOMES MARCELINO	10103710	11/10/1978	10,0	50,0	60,0	CLASSIFICADO
79°	ANA PAULA ALVES MOTTA	MG11087346	24/01/1979	10,0	50,0	60,0	CLASSIFICADO
80°	MARIA BETÂNIA LEITE COSTA	3168203-96	03/02/1979	10,0	50,0	60,0	CLASSIFICADO
81°	ADRIANO EDUARDO DE FARIA	M 8731155	24/04/1979	10,0	50,0	60,0	CLASSIFICADO
82°	DAVI ASSIS SILVEIRA SANTANA	MG10489042	01/06/1979	10,0	50,0	60,0	CLASSIFICADO
83°	ANA MARIA PEREIRA	10587909	22/06/1980	10,0	50,0	60,0	CLASSIFICADO
84°	GEORGIA HELENA DE OLIVEIRA	MG11792238	16/09/1980	10,0	50,0	60,0	CLASSIFICADO
85°	SHIRLEY CARDOSO VIEIRA	12527504	20/11/1980	10,0	50,0	60,0	CLASSIFICADO
86°	ANNE JACQUELINE DE BARROS COSTA PEREIRA	662106962	13/01/1982	10,0	50,0	60,0	CLASSIFICADO
87°	KATIUCIA MARQUES ARAMAKI SILVA	12614203	17/05/1982	10,0	50,0	60,0	CLASSIFICADO
88°	ADRIANA AZEVEDO BORGES	MG12245835	07/08/1982	10,0	50,0	60,0	CLASSIFICADO
89°	APARECIDA SANTANA RAMOS	MG12740179	25/04/1983	10,0	50,0	60,0	CLASSIFICADO
90°	LETICIA BEATRIZ DE OLIVEIRA	MG11665530	16/06/1983	10,0	50,0	60,0	CLASSIFICADO
91°	FABIANA DOS SANTOS SILVA	14193911	28/07/1983	10,0	50,0	60,0	CLASSIFICADO
92°	MAROANA FERREIRA RAMOS PEDROSA	MG13624347	21/02/1986	50,0	10,0	60,0	CLASSIFICADO
93°	DAIANA LAMOUNIER CANDIDO	13277579	16/05/1986	10,0	50,0	60,0	CLASSIFICADO
94°	RITA MARA NUNES OLIVEIRA	MG15116695	26/11/1987	20,0	40,0	60,0	CLASSIFICADO
95°	RODRIGO BRAGA RODRIGUES	14368756	12/09/1989	10,0	50,0	60,0	CLASSIFICADO
96°	DEBORA DA SILVA PIRES	MG16678303	18/01/1991	10,0	50,0	60,0	CLASSIFICADO
97°	LUANA DE OLIVEIRA MAGALHÃES SILVA	MG16244810	27/06/1991	10,0	50,0	60,0	CLASSIFICADO
98°	JESSICA SILVA FERNANDES	MG16642500	10/08/1991	20,0	40,0	60,0	CLASSIFICADO
99°	JESSICA POLIANA DA SILVA	17388853	03/10/1991	10,0	50,0	60,0	CLASSIFICADO
100°	LORENA MARIANO SOUZA	17533403	28/12/1991	20,0	40,0	60,0	CLASSIFICADO
101°	ALDEMIR PEREIRA LOPES	15900016	19/02/1992	10,0	50,0	60,0	CLASSIFICADO
102°	TÂNIA PEREIRA DOS SANTOS	557457876	23/10/1993	10,0	50,0	60,0	CLASSIFICADO
103°	MICHELE REGINA ALVES LIMA	14055322	10/11/1994	10,0	50,0	60,0	CLASSIFICADO
104°	FERNANDO AUGUSTO DA SILVA	15594845	17/10/1995	10,0	50,0	60,0	CLASSIFICADO
105°	JOSIMAR DA SILVA NASCIMENTO	61282	01/12/1996	10,0	50,0	60,0	CLASSIFICADO
106°	KÉLITA GOMES DA SILVA	20281148	16/06/1997	10,0	50,0	60,0	CLASSIFICADO
107°	MARIA EURIPEDES DA SILVA	MG5865440	13/12/1955	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
108°	MAURA DE LOURDES GETULIO	10125092	16/10/1962	20,0	30,0	50,0	CLASSIFICADO
109°	MIRIAN DE SOUZA NOGUEIRA	MG15583578	19/02/1965	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
110°	MARIA SUELI DA SILVA	m 3658909	04/08/1965	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
111°	ELENICE SANTOS SILVA E SILVA	073322869	14/10/1965	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
112°	ELZA MARIA GOMES	MG4523644	05/11/1965	10,0	40,0	50,0	CLASSIFICADO
113°	ANGELITA APARECIDA ALVES VILLELA	4723489	01/02/1966	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO

114°	DIRCE ELISIANE DE PAULA	4044878876	06/03/1967	50,0	0,0	50,0	CLASSIFICADO
115°	ADRIANA APARECIDA DA SILVA	5731839	19/03/1967	20,0	30,0	50,0	CLASSIFICADO
116°	NEUSA MARIA APARECIDA VIEIRA	M5419318	29/08/1967	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
117°	RENATA SOUSA DA SILVA	18793942	29/06/1969	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
118°	SONIA MARTINS SILVA MACIEL	5304420	09/02/1970	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
119°	ARALICE ROSANGELA DE OLIVEIRA	6852168	16/06/1970	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
120°	CLEONICE GONÇALVES CABRAL	M8574186	28/10/1971	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
121°	FABIANA PATRICIA DA SILVA	MG7699462	09/04/1972	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
122°	LEILA IZABEL GOMES LOURENCO	300645454	05/08/1972	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
123°	BETANIA BEATRIZ BORGES MOREIRA DOS SANTOS	MG3841214	21/08/1972	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
124°	FERNANDA APARECIDA RODRIGUES SIMAO	M6883861	06/03/1973	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
125°	ESDRAS GOMES BALEEIRO	5824916	27/04/1973	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
126°	MARLI DA SILVA NUNES	10231865	08/09/1973	20,0	30,0	50,0	CLASSIFICADO
127°	NILVIA BIBIANO DOS SANTOS	MG11380429	30/11/1973	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
128°	ESTER LILIAN FRANCISCON	M8312589	28/03/1974	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
129°	MARCIA CRISTINA DA SILVA	MG18232647	15/12/1974	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
130°	LUCELENA OLIVEIRA RAMOS DA SILVA	MG7748470	03/03/1975	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
131°	LUIZ MARCOS DE SOUZA	M7867571	14/05/1975	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
132°	CARLA PATRICIA RAMOS	10088924	14/06/1975	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
133°	ANA PAULA BATISTA FALCONI	MG10825700	10/09/1976	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
134°	CRIS LANNER CATAPRETTA	M8894015	10/02/1977	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
135°	KARINE KATIUCE FERREIRA CUNHA	11706096	17/07/1978	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
136°	PEDRO CRISTALINO DA SILVA FILHO	MG7217597	10/12/1978	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
137°	KEILA CRISTINA DA SILVA REIS	MG13239367	24/12/1978	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
138°	DENISE DOS REIS CHAVES FERREIRA	MG10901061	06/01/1979	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
139°	EDILAMAR RAMALHO	M-8383325	08/02/1979	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
140°	PATRICIA DOROTHEIA DA SILVA	13070361	09/11/1979	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
141°	KARINA PATRICIA BATISTA PEREIRA	11423610	12/12/1979	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
142°	JANAINA VENTURA CAMARGOS	MG12066571	17/02/1980	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
143°	MARIA LUCIA LYRA FERREIRA	10960877	15/11/1980	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
144°	ANGÉLICA DAS GRAÇAS BENTO RODRIGUES	14882481	01/01/1981	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
145°	VANESSA BARBOSA SPERIDIAO FERNANDO	11832557	24/04/1981	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
146°	FABIOLA KEILA BONIFACIO RABELO	12066661	26/08/1981	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
147°	ELISA DE LIMA DORNFELD	MG12603985	02/10/1981	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
148°	KATTY DAIANA GUERRA DE FREITAS	12502246	05/10/1981	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
149°	VALERIA CRISTINA BOSQUETI	115384417	24/11/1981	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
150°	PAULA CRISTINA RIBEIRO DE FREITAS	332382849	14/01/1982	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
151°	HENRIQUE FERREIRA FRAZAO	651151983	30/07/1982	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
152°	ELAINE CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS	MG12421372	09/08/1982	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
153°	CRISTIANE GIRAO ALVES	MG12512790	14/10/1982	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
154°	FERNANDA LILIAN LUIZ LEANDRO COSTA	MG12429011	27/10/1982	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
155°	CINTIA CRISTINA DA SILVA BATISTA	MG12735945	28/10/1982	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
156°	JOANA PAULA DO NASCIMENTO	87221881	17/11/1982	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
157°	KELLY FERNANDA GONÇALVES	11638840	02/02/1983	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
158°	FABIANA CRISTINA CANDIDA DA SILVA	MG14140189	27/03/1983	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
159°	JAQUELINE BATISTA FERREIRA	MG13044931	06/05/1983	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
160°	VITOR HUGO RABELO ALVES	12421555	11/06/1983	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
161°	CARLA INES BORGES	13518601	19/10/1983	10,0	40,0	50,0	CLASSIFICADO
162°	SAMMIA PAULA DE JESUS BORGES	MG11023207	08/11/1983	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
163°	JULIANA CRISTINA DA SILVA STOCCO	12949058	30/12/1983	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
164°	LUCIANA DA SILVA	MG12656565	19/01/1984	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO

165°	LAURICENE APARECIDA BORGES	11273835	06/02/1984	10,0	40,0	50,0	CLASSIFICADO
166°	GISELE CRISTINA SILVEIRA GUIMARAES	MG14717318	12/06/1984	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
167°	POLIANA KATIA DA SILVA	MG12892740	01/12/1984	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
168°	JESU ANTONIO DE JESUS ROMUALDO	MG14795867	02/02/1985	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
169°	MARISTELA DAMASIO	MG11568586	17/04/1985	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
170°	FERNANDA VILAS BOAS DE ALMEIDA	MG14284382	17/08/1985	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
171°	GLEISIANE ARLINDA FRANCISCO DA SILVA	MG14456639	07/11/1985	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
172°	DENISE RIBEIRO DO COUTO	MG14037858	19/07/1986	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
173°	MONICA ANDREZZA GRACIANO SOUSA	MG14358127	19/08/1986	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
174°	RUBIANE DE OLIVEIRA FERREIRA	MG13108767	07/10/1986	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
175°	GLAUCIA FERNANDES ALVES	13518596	10/01/1987	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
176°	ITHALA KARLA DA SILVA	20012770	01/06/1987	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
177°	DENIS BARBOSA NUNES	0327898320071	18/09/1987	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
178°	FERNANDA RIBEIRO XAVIER	14931340	29/02/1988	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
179°	LILIAN APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	MG15043006	19/09/1988	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
180°	TENORIA COELHO SILVA	2733532	09/10/1988	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
181°	POLLYANNA MARA DE OLIVEIRA SANTOS	MG15948082	03/12/1988	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
182°	DANIELLE CRISTINA CUNHA PAIVA	MG15944981	23/05/1990	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
183°	ELILÂNIA NATANNE RIBEIRO	16947203	20/08/1990	10,0	40,0	50,0	CLASSIFICADO
184°	MAURICIO DIEGO BERTE	608427329	06/04/1992	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
185°	JESSICA CAROLINA PEREIRA	15290615	13/04/1992	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
186°	KARINE COSTA CARDOSO	MG12332748	10/10/1992	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
187°	SAMARA SILVA BEZERRA	17878909	07/04/1993	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
188°	POLLYANNA LUANA SILVA	MG16084753	26/01/1995	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
189°	FRANCIELLE ALVES RODRIGUES	16192819	20/02/1995	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
190°	ALYNE PEREIRA SANTOS VIRIATO	18308904	16/09/1995	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
191°	NITERRONE EURIPEDES FERREIRA DE PAULA	18413479	25/11/1995	20,0	30,0	50,0	CLASSIFICADO
192°	ISADORA IZIDORO BARBOZA SILVA	20169529	11/09/1996	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
193°	JULIANA DE OLIVEIRA E CASTRO	MG15332568	09/11/1996	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
194°	MAYLA KAROLINE DE OLIVEIRA RUFINO	18.163.073	16/05/1997	20,0	30,0	50,0	CLASSIFICADO
195°	NATACHA APARECIDA VELOZO	20302725	06/05/1998	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
196°	RAFAELA SILVA QUEIROZ	16515590	15/09/1998	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
197°	MARIA EDUARDA FERREIRA	17699290	26/09/1998	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
198°	BRUNA DE FATIMA DO CARMO BATISTA	20420092	15/05/1999	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
199°	AMANDA CRISTINA BARBIERI MARCELINO	20632458	10/09/1999	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
-------	ANA TERESA RODRIGUES DE PAIVA	17863639	23/09/1998	0,0	40,0	40,0	DESCLASSIFICADO
-------	ANDRESSA CARVALHO NOGUEIRA	MG12731449	02/04/1982	20,0	20,0	40,0	DESCLASSIFICADO
-------	ANDREZA AFONSO CARVALHO DE FREITAS	18055864	10/08/0095	0,0	40,0	40,0	DESCLASSIFICADO
-------	CRISTIANE NOGUEIRA PEREIRA	22405004	18/07/1980	0,0	40,0	40,0	DESCLASSIFICADO
	DAYENNE DA SILVA OLIVEIRA	14575535	05/07/1988	0,0	40,0	40,0	DESCLASSIFICADO
-------	FLADIMIR DIAS FERREIRA	MG14770866	09/11/1975	10,0	30,0	40,0	DESCLASSIFICADO
-------	MARIA MADALENA DE JESUS	MG5732561	13/01/1964	10,0	30,0	40,0	DESCLASSIFICADO
-------	MARIANA JÚLIA DE ARAÚJO LACERDA	MG18887619	20/02/1995	0,0	40,0	40,0	DESCLASSIFICADO
-------	PAULA FERNANDES DE SOUSA	359932150	28/02/1985	0,0	40,0	40,0	DESCLASSIFICADO
-------	RITA DE CASSIA RODRIGUES	4614123	07/10/1968	0,0	40,0	40,0	DESCLASSIFICADO
-------	STHEFANY CAROLINE SOUSA LIMA	20113573	07/08/1997	0,0	40,0	40,0	DESCLASSIFICADO
-------	THYALINE KENNER DE MORAIS PEREIRA	16948309	09/03/1992	0,0	40,0	40,0	DESCLASSIFICADO
-------	ADRIENNY DANTAS DA SILVA	18172031	01/12/1997	0,0	30,0	30,0	DESCLASSIFICADO
-------	ALEX PEREIRA	MG12973963	05/08/1980	20,0	10,0	30,0	DESCLASSIFICADO
-------	CRISTINA BARBOSA MARTINS	MG8871210	03/05/1964	10,0	20,0	30,0	DESCLASSIFICADO
-------	DANIELA OLIVEIRA	M7621584	30/03/1978	10,0	20,0	30,0	DESCLASSIFICADO

-------	EDNALVA LARICE DUARTE	19219949	17/05/1995	0,0	30,0	30,0	DESCLASSIFICADO
-------	ELICA BEATRIZ GONÇALVES OLIVEIRA	MG6960840	01/01/1975	0,0	30,0	30,0	DESCLASSIFICADO
-------	IANNE LARA FERREIRA ANANIAS	21032772	14/03/1999	0,0	30,0	30,0	DESCLASSIFICADO
-------	JOELMA DE MORAIS	MG8863073	28/07/1975	20,0	10,0	30,0	DESCLASSIFICADO
-------	LETICIA CRISTINA FONTOURA DOS SANTOS	401313074	25/11/1995	0,0	30,0	30,0	DESCLASSIFICADO
-------	LUCIANA MARCIA FERREIRA DE SOUSA	MG11207864	29/08/1977	0,0	30,0	30,0	DESCLASSIFICADO
-------	MARIA EDUARDA LÚCIO SOARES	3925946	02/05/2000	0,0	30,0	30,0	DESCLASSIFICADO
-------	MARINA COELHO TELES	MG11587054	14/12/1970	10,0	20,0	30,0	DESCLASSIFICADO
-------	PATRICIA APARECIDA ALVES DE ARAUJO	MG11280130	19/10/1980	0,0	30,0	30,0	DESCLASSIFICADO
-------	RENATA SOARES RIBEIRO REZENDE	15345765	12/05/1982	10,0	20,0	30,0	DESCLASSIFICADO
-------	SANDRA MARQUES	MG12158804	02/10/1965	0,0	30,0	30,0	DESCLASSIFICADO
-------	SIMONE CRISTINA SILVA	MG11530352	30/08/1981	0,0	30,0	30,0	DESCLASSIFICADO
-------	VANDERLEA DE FATIMA SANTOS	MG11215591	12/06/1977	20,0	10,0	30,0	DESCLASSIFICADO
-------	ANA GABRIELLA SAD SOARES DE CASTRO	19578846	24/12/1999	15,0	10,0	25,0	DESCLASSIFICADO
-------	ANA LAURA FILMIANO SECANI	18575395	29/09/1998	0,0	20,0	20,0	DESCLASSIFICADO
-------	CLÉA LEMES OLIVEIRA	MG-8.895.010	12/07/1979	20,0	0,0	20,0	DESCLASSIFICADO
-------	CRISTIANE MARIA DE OLIVEIRA	248730654	10/04/1972	0,0	20,0	20,0	DESCLASSIFICADO
-------	DANILO RODRIGUES CROSARA	MG11882189	24/08/1982	20,0	0,0	20,0	DESCLASSIFICADO
-------	ELISDINA OLIVEIRA REIS	MG-4.723.378	06/06/1969	20,0	0,0	20,0	DESCLASSIFICADO
-------	GABRIELA DE PAIVA RIBEIRO	16325614	07/08/1993	0,0	20,0	20,0	DESCLASSIFICADO
-------	JESSICA MOREIRA MARIANO DOS SANTOS	33531927	20/04/1991	0,0	20,0	20,0	DESCLASSIFICADO
-------	KATIA DOS SANTOS SOUSA	1480813559	28/07/1983	20,0	0,0	20,0	DESCLASSIFICADO
-------	LARA CRISTIANE ROCHA DO CARMO	328958517	23/02/1981	0,0	20,0	20,0	DESCLASSIFICADO
-------	LUZIA CLIVANILDA DA SILVA	22559340	13/12/1981	20,0	0,0	20,0	DESCLASSIFICADO
-------	MAGDA FARIAS DOS SANTOS	20988522	03/08/1998	0,0	20,0	20,0	DESCLASSIFICADO
-------	MICHELLE FERREIRA SILVA LLLANOS RIBEIRO	MG14220494	18/12/1986	20,0	0,0	20,0	DESCLASSIFICADO
-------	MIRIAN SILVA GALDINO FERREIRA	MG13212371	25/04/1981	0,0	20,0	20,0	DESCLASSIFICADO
-------	NAYARA DE SOUZA MORAIS	MG15264759	08/09/1989	20,0	0,0	20,0	DESCLASSIFICADO
-------	RAQUEL APARECIDA EVANGELISTA	MG11942584	01/04/1982	0,0	20,0	20,0	DESCLASSIFICADO
-------	REJANE APARECIDA MESSIAS OLIVEIRA DA SILVA	MG12857635	26/09/1981	20,0	0,0	20,0	DESCLASSIFICADO
-------	VIVIANE MEDEIROS PEREIRA	16391994	26/04/1989	20,0	0,0	20,0	DESCLASSIFICADO
-------	ZABELE PAULINA SILVA	MG14928378	09/03/1987	20,0	0,0	20,0	DESCLASSIFICADO
-------	THAYRA AGATTA ANDRÉ BATISTA	19266381	12/06/1998	15,0	0,0	15,0	DESCLASSIFICADO
-------	ANA PAULA SILVA RODRIGUES	12518327	07/04/1983	10,0	0,0	10,0	DESCLASSIFICADO
-------	AZENILDES SANTOS CANGUSSU	1285345320	20/03/1986	10,0	0,0	10,0	DESCLASSIFICADO
-------	BRUNA CRISTINA BARBOSA FIRMINO	4627598145	01/06/1990	10,0	0,0	10,0	DESCLASSIFICADO
-------	DEIVID DE CASTRO LOPES ESTOLANO	4660229	13/01/1985	0,0	10,0	10,0	DESCLASSIFICADO
-------	FABIANA BEATRIZ DA SILVA	MG12282348	08/08/1980	10,0	0,0	10,0	DESCLASSIFICADO
-------	IVANILDO DE OLIVEIRA GONÇALVES	954354	02/11/1964	10,0	0,0	10,0	DESCLASSIFICADO
-------	JOYCE APARECIDA SOUZA ALVES	19619331	11/11/1995	10,0	0,0	10,0	DESCLASSIFICADO
-------	KARINA FERREIRA	MG12898166	16/11/1991	10,0	0,0	10,0	DESCLASSIFICADO
-------	KÁTIA CRISTINA RAMALHO	14882574	09/06/2021	10,0	0,0	10,0	DESCLASSIFICADO
-------	LAZARO VALADAO NETO	MG4783723	03/02/1969	10,0	0,0	10,0	DESCLASSIFICADO
-------	LUCI APARECIDA BRUNATO	23982152	04/09/1981	10,0	0,0	10,0	DESCLASSIFICADO
-------	NEIVA ROSA DOS REIS SILVA	MG11591430	06/01/1983	10,0	0,0	10,0	DESCLASSIFICADO
-------	NILSA MARIA ROSA FERREIRA	MG10638422	06/01/1968	10,0	0,0	10,0	DESCLASSIFICADO
-------	NUBIA FLORENTINO DO NASCIMENTO	MG16111913	25/11/1992	10,0	0,0	10,0	DESCLASSIFICADO
-------	RENATA ALVES DA SILVA GABRIEL	13200105	06/04/1984	0,0	10,0	10,0	DESCLASSIFICADO
-------	SAIONARA SILVA COSTA	MG8088752	24/10/1978	10,0	0,0	10,0	DESCLASSIFICADO
-------	SAMARA TELGE DOS SANTOS ALCINO	10155817	26/03/1978	10,0	0,0	10,0	DESCLASSIFICADO
-------	VALERIA DAS GRAÇAS SILVA VENANCIO	M9163296	16/06/1974	10,0	0,0	10,0	DESCLASSIFICADO

-------	WEREIMAR CORDEIRO DE OLIVEIRA	099391245	13/04/1970	10,0	0,0	10,0	DESCLASSIFICADO
-------	ADA XAVIER DOS SANTOS	13257250	04/02/1979	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO
-------	ANA CLAUDIA FERNANDES DA SILVA	11538262	17/08/1983	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO
-------	ANA DO CARMO	16011565	23/04/1968	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO
-------	ANA LAURA ROSA DA SILVA	MG15024611	02/02/1996	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO
-------	ANDERSON MAGALHAES	MG11921536	22/03/1981	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO
-------	ANDREZZA CAETANO DE SOUSA	17832989	06/08/1992	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO
-------	CLEIBER JORGE RIBEIRO	M6803019	29/10/1974	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO
-------	CLEIDE MARA LEOCADIO DA SILVA	21627078	24/06/1960	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO
-------	DERLANE DA SILVA MENEZES	10534525	01/11/1977	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO
-------	EDNA MARIA BATISTA	M8486082	29/08/1968	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO
-------	ELIANE CORREIA DOS SANTOS LINS	21995279	17/05/1969	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO
-------	ELIANE CRISTINA GARCIA DE OLIVEIRA	M7367007	08/11/1976	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO
-------	ELIETE PEREIRA CUNHA	16648044	27/03/1989	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO
-------	ERIKA CAMPOS	11335674	23/07/1981	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO
-------	FABIANA PAULA RIBEIRO	MG11723138	14/08/1978	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO
-------	FERNANDA ALVES CORGOZINHO	11523449	16/08/1982	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO
-------	FRANCIDALVA DE SOUSA MARINHO	22056447	27/11/1981	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO
-------	FRANCIELLI BEATRIZ CARLOS	12583674	03/04/1984	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO
-------	FRANCISCA CLÁUDIA NASCIMENTO PEREIRA	0284890520044	03/12/1984	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO
-------	FRANCISCA NAIANNE DA SILVA BATISTA	20.754.571	16/12/1997	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO
-------	GABRIELLY GUIMARÃES DE ANDRADE	54392238-8	21/04/1999	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO
-------	GISLAINE RAIMUNDA MATOS	13336075	03/11/1982	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO
-------	HOANA DA SILVA	MG17151047	06/06/1991	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO
-------	JESSICA TATIANA DA SILVA	22284943	11/07/1978	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO
-------	JOANILIA SOARES AMARAL	1679840	22/02/1977	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO
-------	JONATHAN LINS ANTUNES MACIEL	16362453	26/01/1997	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO
-------	JULIA LAUANA DE MELO MARCELINO	MG16558807	14/01/1992	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO
-------	JULIANA FERREIRA MELO	MG17410315	28/01/1991	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO
-------	KARINE DE SOUZA SANTOS	MG17901253	24/08/1993	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO
-------	KARLA CRISTINA GONCALVES MONTEIRO	MG11926169	12/11/1977	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO
-------	KATHLEEN GONÇALVES DA SILVA	15890551	16/08/1988	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO
-------	LAUANE APARECIDA RIBEIRO	16695263	27/10/2001	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO
-------	LEIDIANE APARECIDA MURILO FERREIRA	18898264	09/06/1997	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO
-------	LIDIANA BEATRIZ DA SILVA MACEDO	MG13925800	25/11/1985	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO
-------	MARIA APARECIDA CONTARIM	13355986	17/10/1975	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO
-------	MARIANA CRISTINA SILVA RODRIGUES	MG12715762	23/12/1972	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO
-------	MARIANA KELLY LEMOS DIAS PIMENTA	MG16814178	23/01/1991	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO
-------	MARIANA SILVA CRUZ	MG17514308	25/11/1995	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO
-------	MONYSA CRISTINA DE OLIVEIRA	MG17979952	16/10/1992	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO
-------	NAYARA DEZIRRE SEGATTO	485008737	25/06/1992	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO
-------	NECI FONSECA VILELA	MG7712956	25/05/1974	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO
-------	ORMEZINDA DONI\ZETE DE ALMEIDA	1543999	26/06/1956	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO
-------	PAYLLA GABRIELA COSTA E SILVA	MG13980020	27/04/1987	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO
-------	REINALDO DA SILVA BELELE	17 454 692	07/09/1990	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO
-------	ROBERTA APARECIDA CARILLI DA CUNHA	MG7147866	30/10/1971	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO
-------	RÔMULO RAMALHO DA SILVA	8573308	14/10/1981	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO
-------	ROSANGELA DE OLIVEIRA	079990081	13/08/1967	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO
-------	ROSE APARECIDA FERREIRA	16169430	27/04/1995	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO
-------	SILVANIA APARECIDA DE OLIVEIRA	mg 11627105	14/07/1977	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO
-------	SILVIA EURIPA DE ARAUJO SOUZA	MG18538977	17/08/1995	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO
-------	SOLANGE APARECIDA RIBEIRO	MG12767074	17/05/1978	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO

-------	SUELEM BARCELOS GONÇALVES	13837390	29/09/1982	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO
-------	TAIANE PATRICIA DE SOUZA TOLEDO	MG9096440	25/04/1987	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO
-------	TAUANY ARAUJO DE ALMEIDA	400715338	08/04/1996	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO
-------	THAYNARA APARECIDA DA SILVA SANTOS	18633881	14/04/1998	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO
-------	VALTO DA SILVA MATOS JUNIOR	MG15417684	22/01/1990	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO
-------	WHINY THAINA RODRIGUES SILVA	MG13570102	18/09/1990	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO

Recursos:

Nos termos do item 10 do Edital de Abertura, serão admitidos recursos após as seguintes divulgações e/ou homologações oficiais publicadas através de Editais, a saber: II - **DO RESULTADO PARCIAL.** O recurso será individual e interposto eletronicamente no prazo de 01 (um) dia útil contado a partir da publicação no "Jornal Porta-Voz", de 09 h às 23:59 min, ininterruptamente. Os recursos deverão ser encaminhados via internet pelo endereço eletrônico **http://www.uberaba.mg.gov.br/processoseletivoinscricao.** O candidato deverá acessar a opção **"ÁREA DO CANDIDATO**", no item "**MEUS RECURSOS**", clicar no ícone referente ao processo seletivo inscrito e preencher o **FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE RECURSOS**.
Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada uma das etapas descritas no item 10.1, o qual será considerado interposto após a finalização e envio do Formulário Eletrônico de Recursos, não havendo possibilidade de posterior revisão, correção, acréscimo ou exclusão de argumentações.
Recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste capítulo ou fora do prazo estabelecido, não serão apreciados.
Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações estabelecidas, poderá eventualmente alterar a classificação, obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação, conforme descrito no item 5.2 do Edital de Abertura.
Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado e homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, com as eventuais alterações decorrentes

Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Edital, entram em vigor a partir da data de publicação.

Uberaba, 21 de julho de 2021.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

SETIMO BOSCOLO NETO
Secretário de Saúde

INDIARA FERREIRA
Secretária de Governo

BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

PORTARIAS

PORTARIA Nº 018, DE 26 DE MAIO DE 2021

INVESTE OS SERVIDORES QUE MENCIONA, NA FUNÇÃO DE AUTORIDADES SANITÁRIAS.

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio no inciso VII do artigo 88 da L.O.M. e na Lei Complementar nº 451, de 15 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Investir na função de ***Autoridade Sanitária***, para exercício das atividades de Vigilância Epidemiológica, no âmbito do Município, os Servidores Municipais constantes no anexo desta Portaria.

Art. 2º. – Os efeitos desta Portaria retroagem a 20 de janeiro de 2021.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

INDIARA FERREIRA
Secretária Municipal de Governo

SÉTIMO BÔSCOLO NETO
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ANA MARIA DE OLIVEIRA BERNARDES	52.575-8	DIRETORA DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
LARISSA BANDEIRA DE MELLO BARBOSA	52.536-7	CHEFE DO DEP. DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
ISABELA LACERDA RODRIGUES DA CUNHA	52.552-9	CHEFE DA SEÇÃO DE PNPS E VIGILÂNCIA EM AGRAVO.

AGENTES SANITÁRIOS E/OU FISCAIS SANITÁRIOS

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO
ADRIANO JANDER FERREIRA	46339	MÉDICO ESPECIALISTA
ANA CLÁUDIA MOURA CAETANO ARAÚJO	51649	ENFERMEIRO PADRÃO
ANA PAULA ALVES SILVA	51439	ENFERMEIRO PADRÃO
ANDRÉ LUIZ DE FARIA	51460	ENFERMEIRO PADRÃO
CLAUDIANE GONÇALVES DE MELO	52454	MÉDICO ESPECIALISTA
CLÁUDIO RENATO FIGUEIREDO CRUVINEL	51412	MÉDICO ESPECIALISTA
CRISTIANE ALVES PEREIRA	37547-0	AGENTE ADMINISTRATIVO
DIJANIRA PALOMA REBECA BRANDÃO	51478	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ELAINE SILVA AZEVEDO	46390	MÉDICO ESPECIALISTA
FERNANDA MARQUES QUEIROZ VILELA DE AZAMBUJA	49302	MÉDICO ESPECIALISTA
GABRIELE CASTRO MARÇAL	52593	MÉDICO ESPECIALISTA
HELEN APOLINÁRIO RODRIGUES	51477	ENFERMEIRO PADRÃO
HENRIQUE AMORIM SANTOS	51391	MÉDICO ESPECIALISTA
JOSIANA DIAS SILVA TRAJANO	42047-6	ENFERMEIRA
KÁTIA BARBOSA SANTANA	52582-0	CHEFE DE SEÇÃO DE CONTROLE DE SERVIÇOS EM SAÚDE.
MARCOS SANGUINETE ALENCAR SOUZA	46244	MÉDICO ESPECIALISTA
MARCOS SOARES CAMPOS	52589	MÉDICO ESPECIALISTA
MÁRIO SÉRGIO FERREIRA FINHOLDT	52454	MÉDICO ESPECIALISTA
MAYCON CARVALHO MARQUES	50.148-4	AGENTE ADMINISTRATIVO
PAMELLA ALVES RIBEIRO	52578	RESPONSÁVEL TÉCNICO ENFERMAGEM
PAULO CÉSAR TAVARES DA SILVA	6029-1	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
SHADIA JAMAL MOHAMED	50870	MÉDICO ESPECIALISTA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 134, DE 21 DE MAIO DE 2021.

CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDORA QUE MENCIONA

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso XIII do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar Municipal nº. 392, de 17 de dezembro de 2.008, no Decreto n°. 202, de 11 de março de 2.009, e os que constam nos Processos Administrativos nº **01/4190/2016** e **01/14244/2017**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **afastamento com ônus para o Município** a servidora **Síria Lima Marques**, matrícula **19.830-0**, para exercício de suas funções junto a **Fundação de Esportes e Lazer – FUNEL**, no período de **12 de maio de 2021** até a data de **30 de junho de 2021**.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria retroagem à data de **12 de maio de 2021**.

Prefeitura Municipal de Uberaba/MG, 15 de julho de 2021.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 197, DE 21 DE JULHO DE 2021

Instaura "Processo Administrativo Disciplinar" visando apuração de eventuais infrações disciplinares e contém outras disposições.

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XIII, do art. 88, da Lei Orgânica do Município e com fundamento no art. 178 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº. 392, de 17/12/2008, e demais disposições úteis e aplicáveis à espécie,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar a responsabilidade por eventuais infrações disciplinares praticadas pela servidora **C. C. S.**, matrícula nº. 27.249-3, detentora do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, lotada na Secretaria de Educação - SEMED, apontadas no **Processo Administrativo Disciplinar nº. 01/4037/2021**, consubstanciadas em supostas condutas inadequadas durante o exercício de suas atribuições, suscetíveis de caracterização de falta funcional, a teor do art. 149, incisos I, III, VI e VII c/c art. 150, incisos XVIII, XXIII e XXIV, todos da Lei Complementar Municipal nº 392/2008, de conformidade com as informações e documentos constantes dos autos, os quais ficam fazendo parte integrante desta, independentemente de transcrição.

Art. 2º - O Processo Administrativo Disciplinar, ora instaurado, será conduzido, pela 2ª Câmara da Comissão Disciplinar Permanente, composta pelas servidoras **Jacqueline Lopes Freire**, **Taciana Mundim Vilela** e **Silvia Leticia de Oliveira**, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º - O expediente deverá obedecer o **Procedimento Comum**, disposto nos art. 209 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 392/2008 e demais disposições legais aplicáveis ao caso, fixando-se o prazo inicial de 60 (sessenta) dias, sujeito a prorrogação, a partir da publicação desta Portaria, para o desenvolvimento e conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Uberaba, aos 21 de Julho de 2021.

Elisa Gonçalves de Araújo
Prefeita Municipal

Poliana Helena de Souza
Controladora Geral

PORTARIA Nº 198, DE 21 DE JULHO DE 2021.

PRORROGA O AFASTAMENTO DA SERVIDORA QUE MENCIONA

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso XIII do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar Municipal nº. 392, de 17 de dezembro de 2.008, no Decreto n°. 202, de 11 de março de 2.009, e os que constam nos Processos Administrativos nº **01/19864/2017** e **01/21016/2018**.

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o **afastamento com ônus para o Município** da servidora **Haide Batista de Carvalho**, matrícula **3.305-7**, para exercício de suas funções junto a **Creche Comunitária Cássio Resende**, no período de **01 de janeiro de 2020** à **31 de dezembro de 2021**.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria retroagem à data de **01 de janeiro de 2020**.

Prefeitura Municipal de Uberaba/MG, 21 de julho de 2021.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

DECRETOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

ERRATA: DECRETO Nº779, publicado no Porta Voz nº 1971, de 07 de julho de 2021.

Publicou-se:

NOME	DOC. IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO	DATA DE TÉRMINO
SÔNIA HELENA VITORINO GARCEZ	4075690	132º	ESPECIALISTA DE SAUDE IV/Enfermeiro Padrão	31/12/2021

Publica-se corretamente:

NOME	DOC. IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO	DATA DE TÉRMINO
SÔNIA HELENA VITORINO GARCEZ	**MG – 14.075.690**	132º	ESPECIALISTA DE SAUDE IV/Enfermeiro Padrão	31/12/2021

Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto, retroagem a 07 de julho de 2021.

Uberaba, 21 de julho de 2021.

ELISA GONÇALVES DE ARAUJO
Prefeita Municipal

SÉTIMO BOSCOLO NETO
Secretário de Saúde

INDIARA FERREIRA
Secretária de Governo

BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

DECRETO Nº 834, DE 21 DE JULHO DE 2021

Institui Comissão de Sindicância Investigativa Especial e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE UBERABA no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, VII da Lei Orgânica e

CONSIDERANDO a assinatura do VI aditivo ao Termo de Convênio n. 002/2017, que prorrogou por 12 (doze) meses a contratação da Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba na gestão das Unidades de Pronto Atendimento do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de promover minuciosa análise de efetivo cumprimento do Termo de Convênio n. 002/2017 pela FUNEPU e a apuração de eventuais irregularidades na gestão das Unidades de Pronto Atendimento do Município;

CONSIDERANDO o grande volume de procedimentos investigatórios sob responsabilidade da Comissão Permanente de Sindicância Investigativa, a necessidade de urgência na apuração de possíveis irregularidades na execução do Termo de Convênio n. 002/2017 e sua complexidade

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão de Sindicância Investigativa Especial para apuração de possíveis irregularidades relativas ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n. 01/14227/2017, cujo objeto é a contratação da Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba – FUNEPU para gestão das Unidades de Pronto Atendimento do Município.

Art. 2º. Designar os servidores públicos municipais **Josana Martins Rodrigues Agreli**, matrícula 52.277-5, **Tacimara de Oliveira Reis**, matrícula 47.233-6 e **Thaíssa Tanaka de Oliveira**, matrícula 51.706-2 para compor Comissão de Sindicância Investigativa Especial, sob presidência da primeira.

Art. 3º. A Comissão de Sindicância Investigativa Especial disporá das mesmas prerrogativas e deveres da Comissão Permanente de Sindicância Investigativa e obedecerá ao disposto no Decreto Municipal n. 3.847, de 2019.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba/MG, 09 de julho de 2021.

Elisa Gonçalves de Araújo
Prefeita

DECRETO N° 835, DE 21 DE JULHO DE 2021

Reconhece a posse pública de estradas da Rede Rodoviária Municipal e dá outras providências.

A **PREFEITA DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 88, VII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que no georreferenciamento dos imóveis rurais foi verificado a presença de corredor municipal de grande relevância para o sistema viário do Município, pois estabelece a fluidez do trânsito de veículos naquela região rural, sendo também uma opção de percurso para os Municípios de Veríssimo e Uberlândia;

CONSIDERANDO que o objetivo do Sistema Rodoviário Municipal é fornecer a atualização, em nível de extensão e situação física das superfícies de rolamento, e apresentar a Malha Rodoviária Municipal, com todas as novas ligações executadas e/ou planejadas, correções e alterações necessárias;

CONSIDERANDO que as estradas em questão são de grande importância para o transporte escolar, além de atenderem ao escoamento de safras e possibilitarem a acessibilidade a produtores rurais, entre outros.

D E C R E T A:

Art. 1º - Reconhece a posse pública das estradas descritas no **Anexo I**, situadas na Rede Rodoviária Municipal.

Art. 2º - Revogados os atos em contrário os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba(MG), 21 de Julho de 2021.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita

INDIARA FERREIRA
Secretária de Governo

CARLOS ALBERTO DELFINO PERERIA
Secretário de Planejamento

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

REDE RODOVIÁRIA MUNICIPAL (km)

SIGLA	N°	TRECHO	EXT.	PLANE-JADA	EM OBRAS IMPL.	REDE NÃO PAVIMENTADA		EM OBRAS PAV.	REDE PAVIEMENTADA		Nº ANT.	SUPER-POSIÇÃO
						LEITO NATURAL	IMPLAN-TADA		PISTA SIMPLES	PISTA DUPLA		
URA	445	INÍCIO ENTR.- LMG-799 - ENTR. URA 445	8,61			8,61						
		ENTR. URA 445 -ENTR. URA 445 -	1,53						1,53			
		ENTR. URA 445 -ENTR. URA 240	2,96			2,96						
		ENTR. URA 240 -ENTR. URA -445	1,20									1,2
		ENTR. URA 240 -ENTR. MUNICIPIO DE VERÍSSIMO	8,00			8,00					445	
URA	303	INÍCO ENTR. Br-050 Km N-118-										
		ENTR. MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA	7,54			7,54						

DECRETO Nº 836, DE 21 DE JULHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE ANALISTA DE AUDITORIA, REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE – ENFERMEIRO (A), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, III, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 347, de 28/12/2005, nos Decretos nº 1489, de 09/03/2006, 363, de 07/05/2009, e alterações posteriores,

Considerando o disposto no art. 23, inciso II, da Constituição Federal de 1988, segundo o qual é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios cuidar da saúde e da assistência pública;

Considerando as recomendações expedidas pela Organização Mundial de Saúde (OMS), Ministério da Saúde e Estado de Minas Gerais decorrente da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 5.443, de 06 de abril de 2020, que *"Recepciona, Ratifica e, por consequência de causa e efeito, DECLARA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA no Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, decorrente do Coronavírus - COVID-19 e dá outras providências"*;

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 674, de 11 de junho de 2021, republicado por aperfeiçoamento em 25 de junho de 2021, que *"Impõe medidas a serem adotadas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19, no âmbito do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais e dá outras providências";*

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 728, de 25 de junho de 2021, que *"fica prorrogado, até 31 de dezembro de 2021, o prazo de vigência do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de COVID-19 de que trata o Decreto 5443 de 06 de abril de 2020";*

Considerando que as contratações serão realizadas **enquanto perdurar as medidas preventivas adotadas pelo Governo Municipal quanto aos serviços públicos municipais da Administração Direta para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus - COVID-19** e que essas contratações possuem fonte de recursos exclusivos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a candidata relacionada no Anexo deste Decreto, para o exercício da respectiva função pública temporária, pelo período ali mencionado, para atendimento das necessidades da **Secretaria de Saúde/Departamento de Vigilância Sanitária,** em substituição ao servidor(a): **E.A.B** – matricula 50489, com pedido de dispensa publicado no "porta voz" 1953 de 07/5/2021.

Art. 2º. A candidata de que trata o art. 1º deverá se apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto. Para as tratativas dos trâmites admissionais deverão entrar em contato com a Seção de Provimento de Pessoal através do endereço eletrônico: admissaopmu@hotmail.com ou por **agendamento no telefone (34) 3318-0911**, conforme documentação informada no **Edital nº036/2019**, publicado no Jornal Porta Voz Nº1713 de 12 de junho de 2019.

Art. 3º. Para emissão do ASO, a candidata submeter-se-á à inspeção do serviço médico oficial, devendo apresentar a documentação constante no edital mencionado no *caput* do artigo 2º.

Art. 4º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 21 de julho de 2021.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

SETIMO BOSCOLO NETO
Secretário de Saúde

INDIARA FERREIRA
Secretária de Governo

BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

ANEXO

NOME	DOC. IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO	DATA DE TÉRMINO
RAMAIARA LIMA DE SOUZA	M7807052	2°	ANALISTA DE AUDITORIA, REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE – ENFERMEIRO (A)	31/12/2021

DECRETO Nº 837, DE 21 DE JULHO DE 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE DENTISTA, QUE INTEGRA A CARREIRA DE ESPECIALISTA DE SAÚDE II, NOS TERMOS DAS LEIS COMPLEMENTARES Nº392/2008 E Nº499/2015 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município e com fundamento nas Leis Complementares nº392/2008 e nº499/2015, e no Edital do Concurso Público nº01/2015, homologado no Jornal Porta Voz nº1400 de 11 de Maio de 2016,

Considerando tratar-se de nomeação para fins de reposição decorrente de vacância em cargo efetivo, nos termos do art. 8º, inciso IV, da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo de provimento efetivo de **DENTISTA,** integrante da Carreira de **ESPECIALISTA DE SAÚDE II** nos termos da Lei Complementar nº499/2015 de 15/07/2015, o candidato abaixo relacionado no ANEXO I deste Decreto, para atendimento das necessidades da **Secretaria de Saúde/ UMS Aparecida Conceição Ferreira,** em substituição ao servidor(a): **C.H.D** – **Matricula 154-6**, com vacância publicada no porta voz 1961 de 08/06/2021.

Art. 2º Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 21 de julho de 2021.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

SÉTIMO BOSCOLO NETO
Secretário de Saúde

INDIARA FERREIRA
Secretária de Governo

BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

ANEXO I

INSCRIÇÃO	NOME	DOC. IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO GERAL	COD. DO CARGO	CARGO
1769597	ALETHEIA MORAES ROCHA	M8.555.334	17°	436	ESPECIALISTA DE SAUDE II/Dentista

DECRETO Nº 838, DE 21 DE JULHO DE 2021

Altera o Decreto 3869 de 19 de julho de 2019, que regulamenta as atribuições da FUNDAÇÃO DE CULTURAL DE UBERABA "PROFESSOR ANTONIO CARLOS MARQUES" e da outras providencias.

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no Inciso VII do Artigo 88 da **Lei Orgânica** do Município, na Lei Complementar nº **492**, de 01 de junho de 2015, Lei Complementar nº **593** de 19 de junho de 2019 e Lei **12.966** de 19 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Altera o Decreto 3869 de 19 de junho de 2019 que regulamenta as atribuições da Fundação Cultural de Uberaba e da outras providencias, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º (...)

XII – Coordenadoria da Diversidade; (**NR = NOVA REDAÇÃO)**

XIII – Coordenadoria de Incentivo a Projetos Culturais. (**AC = ACRESCENTADO**)

Art 15 – (.....)

I – Coordenar a formulação e implementação de políticas e diretrizes culturais para a promoção e igualdade racial; **(NR)**

II – articular ações governamentais culturais de enfrentamento e combate a discriminação racial de indivíduos e grupos étnicos, e demais comunidades tradicionais; **(NR)**

III – monitorar, acompanhar e avaliar a implementação de políticas culturais da igualdade racial no âmbito municipal; **(NR)**

IV – Apoiar e fortalecer ações e deliberações de Conselhos de Igualdade racial; **(NR)**

V – participar de ações voltadas para a integração das políticas culturais no âmbito desta Fundação Cultural; **(NR)**

VI – assegurar, acompanhar e ampliar o reconhecimento da celebração e preservação da trajetória cultural e histórica através do dialogo com os aparelhos sociais lastreado em políticas étnico-raciais de conformidade com a legislação vigente.**(NR)**

VII – REVOGADO

VIII – REVOGADO

IX - REVOGADO

Art. 16 – A Coordenadoria da Diversidade têm por finalidade colaborar com os superiores diretamente vinculados, no desempenho de suas funções, dentro do limite de sua área de atuação, competindo-lhe: (NR)

I - elaborar políticas públicas culturais para a promoção dos direitos da população LGBTQIA+;**(NR**)

II - Integrar as políticas públicas de cultura destinadas ao segmento LGBTQIA+, sobretudo no que diz respeito à valorização da temática de promoção da cidadania e afirmação de direitos. **(NR)**

III – garantir a preservação do patrimônio cultural da comunidade LGBTQIA+ no âmbito municipal, através da coleta, organização e disponibilização publica de referencias materiais e imateriais; **(NR)**

IV – Pesquisar e divulgar o patrimônio histórico e cultural da comunidade LGBTQIA+, em especial neste município; **(NR)**

V – Valorizar a importância da diversidade na construção social, econômica e cultural no âmbito municipal, estadual e federal; **(NR)**

VI – Publicar e divulgar documentos e depoimentos referentes a memória e a historia política, econômica, social e cultural da comunidade LGBTQIA+ e sua interface com o Governo Municipal; **(AC)**

VII - Reconhecer e valorizar a diversidade protegendo e promovendo as artes e expressões culturais vinculadas a comunidade LGBTQIA+. **(AC)**

Art. 17 – A Coordenadoria de Incentivo a Projetos Culturais tem por finalidade colaborar com os superiores diretamente vinculados, no desempenho de suas funções, dentro do limite de sua área de atuação, competindo-lhe: (NR)

I - Acompanhar diariamente programas e editais abertos repassando as orientações aos departamentos desta Fundação Cultural; **(AC)**

II - Capacitar os servidores da Fundação Cultural e agentes culturais, em relação aos processos e instrumentos necessários para a apresentação de projetos técnicos e planos de trabalho na perspectiva de captação de recursos; **(AC)**

III - Pesquisar e subsidiar com informações técnicas os projetos a serem elaborados dentro do limite de competência da Fundação Cultural de Uberaba; **(AC)**

IV - Encaminhar, contribuir e apoiar a organização de documentos relativos aos projetos encaminhados às instâncias de captação de recursos; **(AC)**

V - Capacitar os servidores, na sistemática da plataforma Mais Brasil e demais ferramentas vinculadas ao setor cultural; **(AC)**

VI - Colaborar para a inserção de todas as propostas na Plataforma Mais Brasil e demais ferramentas vinculadas ao setor cultural; **(AC)**

VII - Monitorar, com o apoio do proponente, o trâmite dos projetos encaminhados às diversas fontes de captação, realizando em parceria com os autores da proposta as correções, adequações e envio de documentos complementares; **(AC)**

VIII - Estabelecer Intercâmbio permanente com os órgãos proponentes de projetos no sentido de assegurar agilidade nas definições necessárias; **(AC)**

IX - Favorecer um permanente diálogo intersetorial com órgãos proponentes no sentido de fomentar a apresentação e elaboração de projetos numa ótica de formação continuada do corpo técnico no âmbito desta Fundação Cultural. **(AC)**

X - Exercer outras atividades correlatas, quando solicitadas pelo Presidente da Fundação Cultural. **(AC)** "

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, este decreto passa a vigorar na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 21 de Julho de 2021.

ELISA GONÇALVES DE ARAUJO
Prefeita

CASSIO LUIS FACURE
Presidente da Fundação Cultural de Uberaba

DECRETO Nº 839, DE 21 DE JULHO DE 2021

Exonera a pedido Assessora Jurídica, da Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Uberaba – FUNEL

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso I da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Complementar nº 489, de 04 de maio de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 586, de 19 de Dezembro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonera a pedido **VERLANE CHRISTINA MOREIRA GOMES**, do exercício do cargo em comissão, **Assessora Jurídica** da Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Uberaba – FUNEL

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 21 de Julho de 2021.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

EDGARD SILVA JÚNIOR
Presidente da Fundação Municipal de Esporte e Lazer

DECRETO Nº 840, DE 21 DE JULHO DE 2021

Exonera Assessora II , da Secretaria de Defesa Social da Prefeitura Municipal de Uberaba e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 13.087, de 1º de Julho de 2019, e alterações posteriores;

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonera **ANA CLÁUDIA SIMÕES REZENDE SILVA,** do exercício do cargo em comissão **Assessora II**, da Secretaria de Defesa Social da Prefeitura Municipal de Uberaba.

Parágrafo Único – A profissional mencionada no *caput* deste artigo, para formalização de sua exoneração, deve comparecer ao Setor de Gestão de RH de sua Secretaria, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba(MG), 21 de Julho de 2021.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

INDIARA FERREIRA
Secretária de Governo

GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA
Secretário de Defesa Social

DECRETO Nº 841, DE 21 DE JULHO DE 2021

Exonera Secretário Adjunto, da Secretaria de Defesa Social da Prefeitura Municipal de Uberaba e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 13.087, de 1º de Julho de 2019, e alterações posteriores;

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonera **MARCO ANTÔNIO DE FIGUEIREDO,** do exercício do cargo em comissão **Secretário Adjunto**, da Secretaria de Defesa Social da Prefeitura Municipal de Uberaba.

Parágrafo Único – O profissional mencionado no *caput* deste artigo, para formalização de sua exoneração, deve comparecer ao Setor de Gestão de RH de sua Secretaria, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba(MG), 21 de Julho de 2021.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

INDIARA FERREIRA
Secretária de Governo

GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA
Secretário de Defesa Social

DECRETO Nº 842, DE 21 DE JULHO DE 2021

Exonera os profissionais que menciona, do exercício de cargos em comissão da Secretaria de Planejamento, da Prefeitura Municipal de Uberaba e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 13.087, de 1º de Julho de 2019, e alterações posteriores;

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonera os profissionais abaixo, do exercício de cargos em comissão, da Secretaria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Uberaba.

EDVÂNIO GOMES DE OLIVEIRA
Chefe do Departamento de Geoprocessamento e Arquivo Técnico

ANA CAROLINA PINHEIRO
Chefe do Departamento de Análise Estratégica e Dados

Parágrafo Único - Os profissionais mencionados no *caput* deste artigo, para formalização de suas exonerações, deve comparecer ao Setor de Gestão de RH de sua Secretaria, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba(MG), 21 de Julho de 2021.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

INDIARA FERREIRA
Secretária de Governo

BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

CARLOS ALBERTO DELFINO PEREIRA
Secretário de Planejamento

DECRETO Nº 843, DE 21 DE JULHO DE 2021

PRORROGA A DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA QUE MENCIONA, PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 88, III, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Complementar nº. 347, de 28/12/2005, nos Decretos nº. 1.489, de 09/03/2006 e 363, de 07/05/2009, e posteriores alterações.

DECRETA:

Art. 1º. A designação temporária constante do Anexo deste Decreto, fica prorrogada conforme data mencionada.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor nada data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 21 de Julho de 2021.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

INDIARA FERREIRA
Secretária de Governo

BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

ANEXO

MATRÍCULA	DIG	NOME	FUNÇÃO	PRORROGAR ATE
50.751	2	Andriely Lima Cardoso	Analista em Gestão de Ciências e Tecnologia – Núcleo de Apoio	**18/12/2021**

DECRETO Nº 844, DE 21 DE JULHO DE 2021

Nomeia os profissionais que menciona, para o exercício de cargos em comissão da Secretaria de Planejamento, da Prefeitura Municipal de Uberaba e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 13.087, de 1º de Julho de 2019, e alterações posteriores;

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia os profissionais abaixo, para o exercício de cargos em comissão, da Secretaria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Uberaba.

EDVÂNIO GOMES DE OLIVEIRA
Chefe do Departamento de Orçamento e Avaliações

ANA CAROLINA PINHEIRO
Chefe do Departamento de Geoprocessamento e Arquivo Técnico

Parágrafo Único - Os profissionais mencionados no *caput* deste artigo, para formalização de suas nomeações, deverá comparecer ao Setor de Gestão de Pessoas, da respectiva Secretaria.

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba(MG), 21 de Julho de 2021.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

INDIARA FERREIRA
Secretária de Governo

BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

CARLOS ALBERTO DELFINO PEREIRA
Secretário de Planejamento

DECRETO Nº 845, DE 21 DE JULHO DE 2021

Nomeia em comissão Secretário Adjunto, da Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Uberaba e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 13.087, de 1º de Julho de 2019, e alterações posteriores;

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia **ARNALDO LUÍS DA COSTA FILHO**, para o exercício do cargo em comissão **Secretário Adjunto**, da Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Uberaba.

Parágrafo Único - O profissional mencionado no *caput* deste artigo, para formalização de sua nomeação, deve comparecer ao Departamento de Controle Funcional, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba(MG), 21 de Julho de 2021.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

INDIARA FERREIRA
Secretária de Governo

BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

DECRETO Nº 846, DE 21 DE JULHO DE 2021

Nomeia em comissão Superintendente, da Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Uberaba e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 13.087, de 1º de Julho de 2019, e alterações posteriores;

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia **VERLANE CHRISTINA MOREIRA GOMES**, para o exercício do cargo em comissão, de **Superintendente da Superintendência de Atos Oficiais e Assuntos Legislativos**, da Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Uberaba.

Parágrafo Único - A profissional mencionada no *caput* deste artigo, para formalização de sua nomeação, deve comparecer ao Departamento de Controle Funcional, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba(MG), 21 de Julho de 2021.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

INDIARA FERREIRA
Secretária de Governo

BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

DECRETO Nº 847, DE 21 DE JULHO DE 2021

NOMEIA EM COMISSÃO PRESIDENTE ADJUNTO, DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA "PROF. ANTÔNIO CARLOS MARQUES"

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso I da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com as Leis Complementares nº 492, de 21 de maio de 2015, 512 de 04 de janeiro de 2016 e 593, de 13 de Junho de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia **MARCO ANTÔNIO DE FIGUEIREDO,** para o exercício do cargo em comissão, de **Presidente Adjunto** da Fundação Cultural de Uberaba "Prof. Antônio Carlos Marques"

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba(MG), 21 de Julho de 2021.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

CÁSSIO LUIS FACURE
Presidente
Fundação Cultural “Prof. Antônio Carlos Marques”